

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MPF/PRPE n.º 36/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de aquisição de diversos insumos odontológicos e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A presente contratação visa à aquisição de materiais de consumo odontológico, com o objetivo de consolidar as demandas das unidades do Ministério Público da União (MPU). Essa aquisição é fundamental para dar continuidade aos atendimentos clínicos, ambulatoriais e de urgência/emergência realizadas nos gabinetes odontológicos das unidades ministeriais participantes.

1.2 – Cabe registrar que a contratação centralizada, conforme definição na Portaria PGR/MPU nº 158/2024, busca otimizar o processo de aquisição, promovendo maior eficiência administrativa, padronização dos materiais utilizados e racionalização dos gastos públicos.

1.3 – Além disso, a presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do MPF (PEI/MPF) para o decênio 2022-2027, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 3, de 11 de fevereiro de 2022, e atende aos seguintes Objetivos Estratégicos:

- Objetivo 15: Garantir a efetividade das ações de qualidade de vida e bem-estar no trabalho presencial e remoto, uma vez que a aquisição desses materiais possibilita a prestação de assistência odontológica de qualidade, segura, e de baixo custo, em conformidade com a definição de que a qualidade nos serviços de saúde consiste "na obtenção do maior benefício para o paciente, ao menor custo e com o menor risco possível".
- Objetivo 09: Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade. A contratação planejada desses materiais segue critérios objetivos para alocação de recursos, promovendo a eficiência no uso dos insumos e contribuindo para a segurança da assistência em saúde prestada pela instituição.
- Objetivo 10: Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável. O processo de aquisição proposto neste estudo técnico preliminar possui critérios claros e objetivos para alocação de recursos, garantindo o suporte necessário à prestação de assistência em saúde pela Seção de Saúde Institucional (SSI-Saúde), alinhando-se, assim, às metas de transparência e sustentabilidade do MPF.
- Objetivo 19: " Intensificar a interação e cooperação com os demais ramos do Ministério Público da União e demais instituições públicas, com foco na troca de experiências, na eficiência e na economicidade.

1.4 – Dessa forma, a contratação proposta contribui para o alcance desses objetivos, fortalecendo a atuação do MPU na promoção da saúde dos seus servidores e colaboradores, e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços odontológicos oferecidos.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 - A referida contratação encontra-se no Plano de Contratações Anual das unidades ministeriais listadas abaixo:

UNIDADE MINISTERIAL	ETIQUETA
PGR	PGR-D0080/23

PRPE	PRPE-D0024/23
PRRJ	PRRJ-D0009/23
PRSP	PRSP-D0035/23
PRR 1ª REGIÃO	PRR1-D0017/23
PRR 5ª REGIÃO	PRR5-D0001/23

Após consulta às unidades com previsão de contratação no PCA, informo que a Procuradoria da República da 5ª Região não manifestou interesse em participar do presente procedimento

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Requisitos Funcionais

3.1.1 - Os materiais odontológicos deverão ter qualidade mínima necessária para garantir um atendimento livre de riscos à saúde, além de apresentar padrões condizentes com a legislação, conforme as especificações contidas no termo de referência.

3.1.2 - Todos os materiais e medicamentos fornecidos devem possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Produtos sem a devida certificação não serão aceitos.

3.1.3 - Para alguns produtos, a marca é de fundamental importância para garantir a qualidade do serviço odontológico. Foram feitas várias tentativas ao longo dos anos para evitar a indicação de marca, usando-a apenas como referência, entretanto, devido ao insucesso em alguns casos, nessa contratação alguns itens terão a marca indicada, com a devida justificativa, caso a caso.

3.1.4 - Considerando que os prazos de validade dos materiais odontológicos possuem significativas variações, entende-se que fixar no instrumento editalício um determinado período não é o adequado para contemplar os mais diversos prazos de validade existentes. Destarte, fixar o prazo de validade em percentual evita dúvidas e preserva uma margem razoável de validade do produto, impedindo, assim, seu descarte indevido. Consoantes consultas a processos licitatórios com objetos similares ao presente, promovidos por órgãos públicos, integrantes dos diversos poderes, verificamos ser plausível que o nosso edital estabeleça o percentual de, **no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da validade do medicamento na data da entrega do produto.** Como exemplo, podemos citar: Um certo produto possui validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses.

3.1.5 - Os materiais odontológicos deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a devida identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia do produto, validade e outras especificações, de acordo com suas características.

3.1.6 - Condições de Transporte: Todos os produtos devem ser transportados em condições que garantam sua integridade, de acordo com as normas de transporte de produtos médico-hospitalares e medicamentos, evitando contaminações, avarias ou perdas de qualidade.

3.2 - Requisitos Legais

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e Portaria PGR/MPU nº 158/2024.

A contratada deve atentar para os seguintes normativos:

- **Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG:** dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- **Lei nº 12.305/2010:** institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- **Decreto nº 10.936/2022:** regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- **Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:** dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências;

- **Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999:** altera a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;
- **Decreto nº 3.181/1999:** regulamenta a Lei nº 9.787, de 10/02/1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;
- **Lei nº 13.709/2018:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- **Decreto nº 10.936/2022:** regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- **Resolução ANVISA RDC nº 22/2014:** dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27, de 30 de março de 2007, e dá outras providências;
- **Resolução ANVISA RDC nº 44/2009:** dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;
- **Resolução ANVISA RDC nº 222/2018:** regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;
- **Resolução ANVISA RDC nº 768/2022:** estabelece as regras para a rotulagem de medicamentos;
- **Resolução ANVISA RDC n. 42, de 13 de agosto de 2009:** dispõe sobre procedimento, totalmente eletrônico, para a notificação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de Produtos Saneantes de Risco I;
- **Resolução ANVISA RDC n. 59, de 17 de dezembro de 2010:** dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências;
- **Portaria PGR/MPU nº 158/2024:** Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União.

3.3 - Requisitos da natureza continuada do serviço/fornecimento

Não se aplica.

3.4 - Requisitos Temporais

3.4.1 - O prazo de entrega não poderá ser superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir de notificação específica à empresa (requisição), emitida pela CONTRATANTE.

3.5 - Requisitos de Segurança

3.5.1 - Comunicar à Unidade Ministerial a previsão de entrega do produto, mediante informação dos dados da empresa e seu responsável, e comunicação do rastreamento da mercadoria, sempre que possível.

3.5.2 - Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a CONTRATADA e a CONTRATANTE devem zelar pela proteção dos Dados Pessoais, comprometendo-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; observando o dever de sigilo, quanto às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio; cumprindo obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

3.6 - Requisitos Técnicos

3.6.1 - Constarão nas especificações técnicas do termo de referência.

3.7 - Requisitos de Garantia Contratual

Considerando que na presente demanda os pagamentos ocorrerão, apenas, após os fornecimentos, e considerando o disposto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, não se faz necessário a exigência de garantia contratual, tendo em vista que não haverá obrigações futuras por parte da Contratante após o recebimento definitivo dos materiais a serem adquiridos.

3.8 - Requisitos de qualificação técnica

Considerando se tratar de uma contratação de baixa complexidade, não serão exigidos documentos de qualificação técnica para fins de habilitação.

3.9 - Requisitos de qualificação econômica

Considerando se tratar de uma contratação de baixa complexidade, além de o objeto do estudo ser de pronta entrega, não há necessidade de exigir documentos de qualificação econômica para fins de habilitação.

3.10 - Requisitos Sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental, no que couber

3.10.1 - PERSPECTIVA AMBIENTAL

3.10.1.1 - A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, a fim de adotar as seguintes práticas sustentáveis no fornecimento dos bens e serviços, quando couber:

3.10.1.1.1 - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

3.10.1.1.2 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO -, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.10.1.1.3 - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.10.2 - PERSPECTIVA ECONÔMICA

Em razão dos valores máximos previstos para esta contratação, e do regramento contido no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/2006, a respeito dos processos licitatórios destinados à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para contratações de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao ano, o lote será exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

3.10.3 - PERSPECTIVA SOCIAL

3.10.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis do MPF. O fornecedor deverá declarar:

a) Não ter sido condenada, a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a CF/1988 em seu artigo 3º, inciso IV e no inciso I do artigo 5º, e nos artigos 39 e 39 da Lei 12.288/2010;

b) Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/1988;

c) Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), e no Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nºs 29 e 105.

3.10.4 - Além das demais obrigações estabelecidas no Edital, seus anexos e no presente Termo, deverá a contratada atender aos seguintes aspectos pertinentes à sustentabilidade:

- a)** Fornecer aos empregados todos os equipamentos de segurança e proteção que se fizerem necessários para a execução de serviços, fiscalizando sua utilização;
- b)** Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- c)** Proceder ao recolhimento de todos os resíduos descartados, promovendo sua destinação final ambientalmente adequada, de acordo com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e a política de descarte da contratante;
- d)** Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e de energia elétrica, observadas as normas vigentes e a política socioambiental do MPF;
- e)** Observar a Resolução Conama nº 401/2008, para a aquisição e descartes de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;
- f)** Privilegiar a utilização de mão de obra, tecnologias, matéria prima e materiais de origem local.

3.11 - Outros requisitos aplicáveis

3.11.1 - A empresa deve ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços.

IV – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa da quantidade de materiais de consumo odontológico foi elaborada com base nas informações fornecidas pelas unidades ministeriais do Ministério Público da União (MPU), participantes do presente certame, que estimaram suas necessidades de acordo com seu histórico de consumo e estoque atual, considerando a continuidade dos atendimentos clínicos, ambulatoriais e de urgência/emergência nos gabinetes odontológicos.

Considerando que as unidades participantes informaram apenas as quantidades mínimas a serem adquiridas e para contemplar eventuais contingências no decorrer da vigência da ata de registro de preços, será adotado um percentual de 25% sobre as quantidades mínimas para definição das quantidades máximas, com arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

As quantidades mínimas e máximas dos produtos detalhadas por unidade participante estão sintetizadas na tabela anexa (Planilha consolidada das quantidades e especificações).

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Foram pesquisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendam à necessidade descrita neste estudo.

5.2 - Foram levadas em consideração as seguintes alternativas para contratação pretendida:

5.2.1 – Almoxarifado virtual: A PRPE manifestou sua Intenção de Registro de Preço no Pregão Eletrônico MPF/PRPE nº 07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de material de consumo. Ocorre que a solução abarca apenas materiais de expediente e suprimentos de informática, não estando inclusos materiais classificados como permanentes ou personalizáveis. Assim, os materiais objetos deste Estudo Técnico (materiais odontológicos) não podem ser adquiridos por meio desta solução de contratação.

5.2.2 – Fornecimento com entrega imediata e total dos quantitativos: O fornecimento do quantitativo total dos materiais odontológicos consiste na aquisição de todo o volume estimado em uma única entrega. Essa modalidade oferece vantagens, como a possibilidade de negociação de preços mais competitivos, dada a compra em grande escala, além da redução de custos logísticos para o fornecedor. No entanto, pode resultar em desafios relacionados ao armazenamento e ao gerenciamento de estoques pelas unidades ministeriais, especialmente para materiais perecíveis.

5.2.3 – Fornecimento de forma parcelada dos quantitativos: A contratação parcelada dos materiais permite o fornecimento conforme a demanda das unidades participantes, evitando o acúmulo excessivo de materiais e facilitando o controle de estoques. No entanto, como essa solução não se enquadra como fornecimento continuado, a contratação não pode ultrapassar o exercício financeiro. Isso implica a necessidade de finalização do contrato dentro do mesmo ano fiscal, o que pode gerar uma ineficiência contratual.

5.2.4 – Sistema de Registro de Preços: A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição dos materiais odontológicos é uma alternativa que oferece flexibilidade na aquisição. Nesse modelo, os preços dos materiais são registrados, mas a compra efetiva ocorre conforme a necessidade das unidades, sem obrigatoriedade de aquisição total. As principais vantagens incluem: **(A)** As unidades podem solicitar os materiais conforme suas demandas, evitando estoques elevados e compras desnecessárias; **(B)** Economia de escala; **(C)** A ata de registro de preços tem validade inicial de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses, totalizando até dois anos de vigência, o que permite maior previsibilidade e segurança na gestão de estoques e planejamento das aquisições.

5.2.5 – Contratação do Serviço de Gerenciamento de Suprimentos Odontológicos: A contratação de um serviço de gerenciamento de suprimentos médicos, que incluiria tanto a aquisição quanto a gestão de estoque e distribuição dos materiais odontológicos, apresenta como desvantagem o custo elevado. O gerenciamento de suprimentos envolve um custo adicional para a administração pública, que deve ser avaliado em termos de custo-benefício.

5.3 – Descrição e Justificativa da Solução escolhida:

Diante das soluções encontradas no mercado expostas no item 5.2, a solução mais viável para atender às necessidades das unidades do Ministério Público da União participantes é a exposta no subitem **5.2.4**, contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais odontológicos para as unidades Ministeriais participantes, utilizando o sistema de registro de preços, conforme especificações detalhadas que constarão no Termo de Referência. Ademais, as compras compartilhadas fazem parte das diretrizes definidas na Política de Governança do MPU, conforme art. 3º da Portaria MPU nº 38/2023, e estão de acordo com o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023, bem como da Portaria PGR/MPU nº 158/2024, abaixo:

"Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Unidade do MPU julgar pertinente, em especial, quando:

[...]

III - for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas contratações nacionais e nas contratações centralizadas;"

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1 - Para formação do preço de referência foi escolhido o critério da **MÉDIA e/ou MEDIANA** obtido na pesquisa de preços, priorizada a pesquisa no painel de preços do governo federal e o banco de preço (site especializado em pesquisa de preço em licitações), conforme critérios de pesquisa de preços da Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023.

6.2 - Os preços de referência foram assim obtidos:

a) Pesquisas em painel de preços do governo federal ou no banco de preço (site especializado em pesquisa de preço em licitações);

- b) Pesquisas na internet em sites comerciais, visto que para alguns itens não foi encontrada a especificação requerida no painel de preço e nem no banco de preço ou em quantidade insuficiente para o mínimo três valores;
c) Pesquisa direta com fornecedores.

6.3 - Os produtos pesquisados estão de acordo com as especificações e marca de referência dos produtos.

6.4 - O **valor estimado global** para a presente contratação é de **R\$ 195.839,00** (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais), conforme o mapa comparativo de preços em anexo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1- Descrição do objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais odontológicos para as unidades Ministeriais participantes, utilizando o sistema de registro de preços, conforme especificações detalhadas que constarão no Termo de Referência.

7.2 – Local de entrega do objeto:

UNIDADE GERENCIADORA	ENDEREÇO
Procuradoria da República em Pernambuco - PRPE	Av. governador Agamenon Magalhães, n.º 1800 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52021-170 Setor: Seção de Logística da PRPE – SELOG/PRPE

UNIDADES PARTICIPANTES	ENDEREÇO
Procuradoria-Geral da República - PGR	SAF Sul Quadra 4, Conjunto C, Bloco E – Mezanino, Sala 117.13 – Sub Almoxarifado, Ed. Procuradoria-Geral da República, Brasília-DF, CEP 70050-900. Setor: Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da PGR
Procuradoria da República no Distrito Federal – PRDF	SGAS 604, Lote 23, Via L2 Sul, sala 1S-19, Brasília DF, CEP 70200-640. Setor: Seção de Logística da PRPE – SELOG/PRDF
Ministério Público Militar – MPM	Departamento de Atenção à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM, Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Bloco “B” - 1º andar. Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.800-400. Setor: Seção de Suporte Administrativo
Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR 1º REGIÃO	SAS Quadra 5, Bloco E, Lote, 8 Brasília/DF, CEP: 70.070-911. Setor:

	Seção de Logística da PRR 1º REGIÃO
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – PRRJ	Av. Nilo Peçanha 31, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-100. Setor: Seção de Logística da PRRJ – SELOG/PRRJ
Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PRSP	Rua Frei Caneca, nº 1360 – Consolação, São Paulo/SP CEP 01307-002 Setor: Seção de Logística da PRSP – SELOG/PRSP

VIII – FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1 - Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e do Sistema de Gestão Administrativa no âmbito do Ministério Público da União, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias e procedimentos que melhor atendam às necessidades da Administração.

Em quase todos os processos pesquisados, a solução utilizada foi a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos mediante a formalização de Ata de Registro de Preço. Diante dessa temática, a solução a ser adotada pela unidade ministerial é aderente às encontradas, qual seja, contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais odontológicos para as unidades Ministeriais participantes, utilizando o sistema de registro de preços, respaldado no artigo 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 3º, III, do Decreto nº 11.462/2023, bem como da Portaria PGR/MPU nº 158/2024:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;"

"Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Unidade do MPU julgar pertinente, em especial, quando:

I - pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas contratações nacionais e nas contratações centralizadas; ou

IV - pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o Pregão Eletrônico, que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum em que as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme o que institui o artigo 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; "

8.2 - Para análise da exclusividade ou não da licitação para microempresas e/ou empresas de pequeno porte, a administração deve fazer a leitura e análise conjugada dos artigos 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, conforme segue:

- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (LC 123/06, art. 48, I);
- Não se aplica o tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte quando:
 - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
 - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
 - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Assim, a solução passa pela contratação de empresa, por meio da modalidade **"Pregão Eletrônico exclusivo para ME/EPP"**, para o fornecimento de diversos insumos odontológicos.

8.3 – O modo de disputa escolhido, para ser utilizado no Pregão Eletrônico, será o "aberto/fechado", devido à experiência de sucesso nas licitações realizadas pela PRPE.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação em análise tem como objetivo a aquisição de diversos materiais odontológicos para atender às necessidades das unidades ministeriais participantes. Em conformidade com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle, o parcelamento do objeto licitatório será adotado para garantir maior eficiência e competitividade. Segue abaixo o que a legislação e os órgãos de controle dispõem sobre o tema.

Art. 40, da Lei nº 14.133/2021, dispõe:

"V - atendimento aos princípios:

[];

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

[];

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."

Súmula nº 247 TCU, dispõe:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta que:

"No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

- a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*
- b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.*

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo."

Portanto, a regra a ser observada pela Administração nas licitações é pelo atendimento ao princípio do parcelamento do objeto, conforme disposto acima, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

No presente caso, as unidades ministeriais participantes não manifestaram *interesse em todos os itens previstos no certame, o que dificulta a formação de lotes de natureza similar, tecnicamente viáveis*. Diante disso, **opta-se, para esta aquisição, pelo parcelamento do objeto em itens**, para garantir que a aquisição de itens isolados não resulte em possíveis irregularidades.

X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - A contratação compartilhada de materiais odontológicos entre as unidades ministeriais traz diversos benefícios:

- Economia de Escala: a compra em maior volume permite negociações com preços mais baixos, otimizando os recursos públicos.
- Eficiência Administrativa: centralizar o processo reduz a duplicidade de licitações e facilita a gestão dos contratos, agilizando os procedimentos.
- Padronização: a uniformidade nos materiais garante qualidade e compatibilidade entre as unidades, melhorando os serviços prestados.
- Racionalização dos Gastos Públicos: a aquisição ajustada à demanda consolidada evita desperdícios e garante o uso eficiente dos recursos.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente contratação não requer por parte da administração providências prévias ao contrato.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, cujos fabricantes devem seguir as normas dos órgãos fiscalizadores, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo imprescindível que a licitante atenda às legislações e normas técnicas pertinentes, bem como à política de sustentabilidade ambiental já abordados no subitem 3.10 do presente Estudo Técnico Preliminar. Ainda, com o objetivo de mitigar maiores impactos, a administração deve observar o correto descarte das embalagens dos materiais, bem como o uso consciente, a fim de evitar a contaminação dos recursos hídricos decorrente dos componentes químicos presentes nos materiais.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidenciou que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos materiais odontológicos para as unidades Ministeriais participantes, utilizando o sistema de registro de preços, **é viável** do ponto de vista técnico e econômico, e contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos do Ministério Público da União, desde que sejam adotadas as premissas descritas neste documento.

Recife, 07 de novembro de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ROCYMERY DE BRITO DO SANTOS
SETOR DEMANDANTE/PRPE

IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
DICGC/PRPE

MARCOS AMORIM DE MORAIS
DEOF/PRPE

RUBINALDO CABRAL SARAIVA
CA/PRPE

ALCIONE MARTINS DA SILVA
COORDENADORA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/PRPE

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO O PRESENTE ETP E ESTABELEÇO O PRAZO DE 10 DIAS COMO LIMITE PARA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELA ÁREA DEMANDANTE, COM APOIO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ART.27, IN Nº 05/2017/MPDG).

PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH
SECRETÁRIA ESTADUAL/PRPE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00074987/2024 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

.....
Signatário(a): **ALCIONE MARTINS DA SILVA**

Data e Hora: **13/11/2024 09:44:16**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROSCMERY DE BRITO DOS SANTOS**

Data e Hora: **13/11/2024 09:49:42**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR**

Data e Hora: **13/11/2024 09:58:08**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PATRICIA GONCALVES ALMEIDA TESCH**

Data e Hora: **13/11/2024 11:57:33**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RUBINALDO CABRAL SARAIVA**

Data e Hora: **13/11/2024 12:00:02**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCOS AMORIM DE MORAIS**

Data e Hora: **13/11/2024 16:20:40**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 283dec8c.f211b6e2.34c99d6c.da9d91fb

PLANILHA CONSOLIDADA DOS QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - MPU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRPE		PGR		PRDF		NPM		PR 1ª REGIÃO		PRRJ		PRSP		QTDE TOTAL MAXIMA	CLASSE	PDM	CÓD. MAT.	CÓD. ASTIBEW
			QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA					
1	AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL 27 G, LONGA , EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, PARA ANESTESIA DO TIPO INFILTRATIVA EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	2	2	3	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	8	6520	388	442144	200016751
2	AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL 30 G, CURTA , EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, PARA ANESTESIA DO TIPO INFILTRATIVA EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	2	3	4	2	3	3	4	1	2	1	2	0	0	17	6520	388	442145	200016752
3	AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL 30 G, EXTRA CURTA , EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, PARA ANESTESIA DO TIPO INFILTRATIVA EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	388	442142	200016750
4	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, ISENTO DE METILPARABENO ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL 1,8ML EMBALAGEM: BLISTER LACRADO COM 10 TUBETES, CAIXA COM 5 BLISTERES	CAIXA	1	2	5	7	3	4	2	3	1	2	0	0	1	2	20	6505	17807	269851	200016759
5	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA A 0,03 UI, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL 1,8ML EMBALAGEM: BLISTER LACRADO COM 10 TUBETES, CAIXA COM 5 BLISTERES	CAIXA	1	2	1	2	0	0	3	4	0	0	0	0	1	2	10	6505	17806	269833	200029853
6	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, COMPOSTO POR ARTICAÍNA A 4% COM EPINEFRINA 1:200.000; ISENTO DE METILPARABENO, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	6	6505	17787	297696	200025022
7	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO, EM GEL, COMPOSTO DE BENZOCAÍNA 200 MG/G. EMBALAGEM: POTE COM 12 G	POTE	1	2	4	5	4	5	1	2	1	2	1	2	5	7	25	6505	3504	272913	200016760
8	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UNIDADE	1	2	20	25	0	0	20	25	0	0	0	0	0	0	52	6520	3905	402944	200017024
9	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UNIDADE	1	2	10	13	0	0	10	13	0	0	0	0	0	0	28	6520	3905	402945	200017026
10	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UNIDADE	1	2	10	13	0	0	10	13	0	0	0	0	0	0	28	6520	3905	402946	200025621
11	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UNIDADE	1	2	10	13	0	0	10	13	0	0	0	0	0	0	28	6520	3905	403151	200025865
12	BROCA FG Nº152 OU ENDO Z - ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	1	2	5	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	6520	3905	403395	200029824
13	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO) EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML	FRASCO	1	2	2	3	0	0	2	3	1	2	1	2	1	2	14	6520	5007	404542	200016797
14	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ) EMBALAGEM: FRASCO COM 28G	FRASCO	1	2	2	3	0	0	2	3	1	2	1	2	1	2	14	6520	5007	404543	200016798
15	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: KIT COM PASTA BASE (BISNAGA 13G) E PASTA CATALISADORA (BISNAGA 11 G)	KIT	1	2	1	2	0	0	2	3	1	2	2	3	1	2	14	6520	5007	405602	200016799
16	CIMENTO PROVISÓRIO, PRONTO PARA USO, TIPO CIMPAT, COR BRANCA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE ZINCO, SEM EUGENOL, ENDURECIMENTO PELA UMIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 25G	FRASCO	1	2	4	5	2	3	2	3	1	2	1	2	1	2	19	6520	5007	426021	200016801
17	CIMENTO RESINOSO, ADESIVO DUAL COM SISTEMA CLICKER DE PROPORÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, PASTA/PASTA 4,5G, COR A3 EMBALAGEM: CLICKER COM 4,5G	KIT	1	2	3	4	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	9	6520	5007	404558	200017103
18	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO BIOPILIC. EMBALAGEM: KIT COM 2 SERINGAS DE 2G CADA.	KIT	1	2	4	5	0	0	3	4	1	2	0	0	1	2	15	6520	5007	404548	200031006
19	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, MODIFICADO POR RESINA TIPO RIVA LIGHT CURE, COR A3 EMBALAGEM: KIT COM PÓ (FRASCO 15G) E LÍQUIDO (FRASCO 7,2ML)	KIT	1	2	2	3	0	0	2	3	1	2	1	2	2	3	15	6520	10495	404548	200029337
20	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, MODIFICADO POR RESINA TIPO RIVA LIGHT CURE, COR A3 , EM CAPSULAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	10495	404548	200029338
21	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, MODIFICADO POR RESINA TIPO RIVA LIGHT CURE, COR A2 , EM CAPSULAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6520	10495	404548	200030707
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE EMBALAGEM: CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	8879	419001	200030375
23	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE EMBALAGEM: CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	8879	419002	200030376
24	CREME DENTAL, ADULTO , COM FLUORETO DE SÓDIO A 0,32% (1450 PPM DE FLUOR), TRICLOSAN A 0,3%, SABOR MENTA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 50G MARCA DE REFERENCIA: COLGATE OU SIMILAR	BISNAGA	1	2	200	250	100	125	0	0	0	0	0	0	0	0	377	6061	8520	481318	200030377
25	CREME DENTAL, INFANTIL , COM FLUOR, COM MÍNIMO DE 1100 PPM DE FLUOR, SABOR TUTTI FRUTI. EMBALAGEM: BISNAGA COM 50G MARCA DE REFERENCIA: TANDY OU SIMILAR	BISNAGA	1	2	100	125	50	63	0	0	0	0	0	0	0	0	190	6061	8520	241443	200030378
26	CURETA PERIODONTAL GRACEY, EM AÇO INOXIDÁVEL, PADRÃO: 5-6 - S65/6C8 - TECNOLOGIA EVEREDGE. CABO INTERNO EM METAL. PARTE EXTERNA DO CABO EM RESINA DE MAIOR DIÂMETRO. TEXTURA ÚNICA DO CABO. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO POR COR PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCA: HU-FRIEDY - Justificativa: Tecnologia Everedge: Permanece afiada por mais tempo, o que significa menor necessidade de afiação; cabo interno em metal: para maior resistência e sensibilidade tátil; cabo em resina de maior diâmetro: peso ótimo e pega mais confortável e com menor aplicação de força; textura única do cabo: melhor controle rotacional e pega leve e segura. Ângulo perfeito: lâmina perfeitamente afiada para maior eficiência na remoção de cálculo. acabamento do cabo em silicone: o acabamento em silicone proporciona pega antiderrapante. sistema de codificação por cor: facilita a identificação das curetas que correspondem a áreas anatômicas da boca.	UNIDADE	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	6024	253769	200021075
27	CURETA PERIODONTAL GRACEY, EM AÇO INOXIDÁVEL, PADRÃO: 7-8 - S67/8C8 - TECNOLOGIA EVEREDGE. PARTE EXTERNA DO CABO EM RESINA DE MAIOR DIÂMETRO. TEXTURA ÚNICA DO CABO. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO POR COR PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCA: HU-FRIEDY - Justificativa: Tecnologia Everedge: Permanece afiada por mais tempo, o que significa menor necessidade de afiação; cabo interno em metal: para maior resistência e sensibilidade tátil; cabo em resina de maior diâmetro: peso ótimo e pega mais confortável e com menor aplicação de força; textura única do cabo: melhor controle rotacional e pega leve e segura. Ângulo perfeito: lâmina perfeitamente afiada para maior eficiência na remoção de cálculo. acabamento do cabo em silicone: o acabamento em silicone proporciona pega antiderrapante. sistema de codificação por cor: facilita a identificação das curetas que correspondem a áreas anatômicas da boca.	UNIDADE	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	6024	253770	200021074
28	CURETA PERIODONTAL GRACEY, EM AÇO INOXIDÁVEL, PADRÃO: 11-12 - S611/12C8 - TECNOLOGIA EVEREDGE. PARTE EXTERNA DO CABO EM RESINA DE MAIOR DIÂMETRO. TEXTURA ÚNICA DO CABO. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO POR COR PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCA: HU-FRIEDY - Justificativa: Tecnologia Everedge: Permanece afiada por mais tempo, o que significa menor necessidade de afiação; cabo interno em metal: para maior resistência e sensibilidade tátil; cabo em resina de maior diâmetro: peso ótimo e pega mais confortável e com menor aplicação de força; textura única do cabo: melhor controle rotacional e pega leve e segura. Ângulo perfeito: lâmina perfeitamente afiada para maior eficiência na remoção de cálculo. acabamento do cabo em silicone: o acabamento em silicone proporciona pega antiderrapante. sistema de codificação por cor: facilita a identificação das curetas que correspondem a áreas anatômicas da boca.	UNIDADE	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	6024	253771	200005790
29	CURETA PERIODONTAL GRACEY, EM AÇO INOXIDÁVEL, PADRÃO: 13-14 - S613/14C8 - TECNOLOGIA EVEREDGE. PARTE EXTERNA DO CABO EM RESINA DE MAIOR DIÂMETRO. TEXTURA ÚNICA DO CABO. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO POR COR PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCA: HU-FRIEDY - Justificativa: Tecnologia Everedge: Permanece afiada por mais tempo, o que significa menor necessidade de afiação; cabo interno em metal: para maior resistência e sensibilidade tátil; cabo em resina de maior diâmetro: peso ótimo e pega mais confortável e com menor aplicação de força; textura única do cabo: melhor controle rotacional e pega leve e segura. Ângulo perfeito: lâmina perfeitamente afiada para maior eficiência na remoção de cálculo. acabamento do cabo em silicone: o acabamento em silicone proporciona pega antiderrapante. sistema de codificação por cor: facilita a identificação das curetas que correspondem a áreas anatômicas da boca.	UNIDADE	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	6024	253768	200005786
30	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	5	7	2	3	0	0	0	0	0	0	1	2	6	8	20	6525	14021	405632	200016976
31	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	12	15	3	4	0	0	0	0	0	0	1	2	6	8	29	6525	13867	405620	200030431
32	PASTA PARA BRILHO FINAL DE RESINA A BASE DE ULTRAPEG, ETILENO GLICOL (CARBOWAX), CARBONATO DE CÁLCIO, QUARTZO MICROINIZADO E DIAMANTE 24 PÓ, TIPO FOTO-GLOSS. EMBALAGEM: SERINGA COM 2G	SERINGA	5	7	8	10	2	3	2	3	0	0	0	0	0	0	23	6520	10480	338686	200017014
33	PASTA P/ACABAMENTO DE RESINAS, AMALGAMA, METAIS E ESMALTE. PASTA I (GRANULACÃO MÉDIA): CARBOWAX, PEDRA POMES, ÓXIDO ALUMÍNIO. PASTA II (GRANULACÃO FINA): CARBOWAX, ETILENO GLICOL, ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO POLI I E POLI II EMBALAGEM: KIT COM 2 SERINGA 2G CADA	KIT	2	3	8	10	2	3	0	0	0	0	0	0	2	3	19	6520	10480	349311	200030678
34	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO PEDRA POMES MICROGRANULADA, INDICADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR MENTA . EMBALAGEM: BISNAGA COM 90G	BISNAGA	4	5	6	8	2	3	0	0	0	0	0	0	2	3	19	6520	10494	434931	200030399
35	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO PEDRA POMES MICROGRANULADA, INDICADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI . EMBALAGEM: BISNAGA COM 90G	BISNAGA	4	5	6	8	2	3	2	3	0	0	5	7	0	0	26	6520	10494	434931	200030400
36	PELÍCULA RADIOLÓGICA DENTAL PERIAPICAL, ADULTO , MEDINDO: 3 CM X 4 CM (C X L). EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	7	9665	6525	474982	200017019
37	PELÍCULA RADIOLÓGICA DENTAL PERIAPICAL, INFANTIL , MEDINDO: 2,2 CM X 3,5 CM (C X L). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	9665	6525	420611	200027433

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRPE		PGR		PRDF		MPM		PR 1ª REGIÃO		PRRJ		PRSP		QTDE TOTAL MAXIMA	CLASSE	PDM	CÓD. MAT.	CÓD. ASIWEB	
			QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA						
	PONTA POLIDORA ABRASIVA DE SILICONE SINTÉTICO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CHAMA, 0171. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES E 1 MANDRIL MARCA: ONEGLOSS SHOFU - Justificativa: São polidores de silicone autoclaváveis, impregnados com alta concentração de óxido de alumínio microgranulado, não esfalelam e dispensam o uso da pasta de polimento, características não encontradas em outras marcas.São multifuncionais, permitindo tanto o acabamento quanto o polimento dependendo da alternância de pressão de contato na superfície.	CAIXA	1	2	2	3	1	2	0	0	0	0	0	0	1	2	9	6520	3211	439944	200031348	
38																						
39	PONTA POLIDORA ABRASIVA DE SILICONE SINTÉTICO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO DISCO, 0172. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES E 1 MANDRIL MARCA: ONEGLOSS SHOFU - Justificativa: São polidores de silicone autoclaváveis, impregnados com alta concentração de óxido de alumínio microgranulado, não esfalelam e dispensam o uso da pasta de polimento, características não encontradas em outras marcas.São multifuncionais, permitindo tanto o acabamento quanto o polimento dependendo da alternância de pressão de contato na superfície.	CAIXA	1	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	7	6520	3211	439944	200031349
40	PONTA POLIDORA ABRASIVA DE SILICONE SINTÉTICO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO TAÇA, 0173. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES E 1 MANDRIL MARCA: ONEGLOSS SHOFU - Justificativa: São polidores de silicone autoclaváveis, impregnados com alta concentração de óxido de alumínio microgranulado, não esfalelam e dispensam o uso da pasta de polimento, características não encontradas em outras marcas.São multifuncionais, permitindo tanto o acabamento quanto o polimento dependendo da alternância de pressão de contato na superfície.	CAIXA	1	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	7	6520	3211	439944	200031350
41	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A, POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO,BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETA CRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A 3,5B. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	11	14	1	2	2	3	1	2	1	2	2	2	3	28	6520	11676	419656	200030412
42	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A1B. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	4	5	0	0	1	2	0	0	0	0	2	3	12	6520	11676	419656	200030413	
43	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO,BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A1E. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	4	5	0	0	2	3	0	0	0	0	2	3	13	6520	11676	419656	200030414	
44	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A2B. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	10	13	2	3	3	4	1	2	1	2	2	2	3	29	6520	11676	419656	200030415
45	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A2E. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	4	5	2	3	2	3	0	0	2	3	2	2	3	19	6520	11676	419656	200030416
46	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A3B. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	10	13	2	3	3	4	1	2	2	3	2	2	3	30	6520	11676	419656	200030417
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A3D. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	4	5	0	0	2	3	0	0	0	0	2	3	13	6520	11676	419656	200030418	
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A4B. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	2	3	0	0	1	2	1	2	0	0	2	3	12	6520	11676	419656	200029870	
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR B2B. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	4	5	0	0	2	3	0	0	0	0	2	3	13	6520	11676	419656	200030421	
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR B3B. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	4	5	0	0	2	3	0	0	0	0	2	3	13	6520	11676	419656	200030422	
51	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR CT. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	10	6520	11676	419656	200030423	
52	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR C2B. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	1	2	4	5	0	0	1	2	0	0	0	0	2	3	12	6520	11676	419656	200030424	
53	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR WB. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	UNIDADE	1	2	4	5	0	0	1	2	0	0	0	0	2	3	12	6520	11676	419656	200030427	
54	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR WD. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILETEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	UNIDADE	1	2	2	3	0	0	1	2	0	0	0	0	2	3	10	6520	11676	419656	200030428	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRPE		PGR		PRDF		MPM		PR 1ª REGIÃO		PRRJ		PRSP		QTDE TOTAL MAXIMA	CLASSE	PDM	CÓD. MAT.	CÓD. ASTIWB
			QTDR MINIMA	QTDR MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA					
55	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR WE . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G	UNIDADE	1	2	2	3	0	0	1	2	0	0	0	0	2	3	10	6520	11676	419656	200030429
56	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR IWE . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G	UNIDADE	1	2	2	3	0	0	1	2	0	0	0	0	2	3	10	6520	11676	419656	200029884
57	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR B1E . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G	UNIDADE	1	2	4	5	0	0	1	2	0	0	1	2	2	3	14	6520	11676	419656	200030420
58	ROLETE DENTAL 100% ALGODÃO, N.º 1 . EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5	7	50	63	0	0	0	0	0	0	10	13	10	13	96	6510	18085	407961	200016755
59	ROLETE DENTAL 100% ALGODÃO, N.º 2 . EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5	7	50	63	0	0	0	0	0	0	0	0	10	13	83	6510	18085	407961	200026646
60	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, A BASE DE ÁGUA E ALCOOL, FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO)	FRASCO	1	2	8	10	2	3	5	7	1	2	0	0	1	2	26	6520	19231	391137	200017077
61	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTOCONDICIONANTE A BASE DE ETANOL, FRASCO ÚNICO EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML	FRASCO	1	2	6	8	2	3	0	0	0	0	0	0	1	2	15	6520	19231	391137	200029333
62	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO ATÓXICO, FORMATO: ANATÔMICO, COM PONTA COLORIDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	10	13	60	75	0	0	50	63	0	0	10	13	5	7	171	6520	12307	406292	200017093
63	SUGADOR DE SALIVA, ENDODONTICO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO ATÓXICO, FORMATO: ANATÔMICO, COM PONTA COLORIDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	1	2	4	5	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	12	6520	12307	406295	200029877
64	TIRA DE AÇO, DE 3MM A 6MM DE LARGURA, DENTADA PARA REMOÇÃO DE EXCESSOS INTERPROXIMAIS, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES	PACOTE	6	8	10	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	6520	16369	450620	200030700
65	TIRA DE AÇO 3MM , DENTADA , PARA REMOÇÃO DE EXCESSOS INTERPROXIMAIS, DESCARTÁVEL, TIPO MICRO CUT, PARA USO COM ARCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 05 UNIDADES.	PACOTE	4	5	10	13	0	0	3	4	0	0	3	4	0	0	26	6520	16369	450620	200030701
66	TIRA DE LIXA EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA, COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA E CENTRO NEUTRO 2,5 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE	1	2	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6520	16369	443173	200017099
67	ÁCIDO FOSFÓRICO (CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) 37 % , EM GEL AZUL, SERINGA 2,5 ML EMBALAGEM: PACOTE COM 3 UNIDADES (SERINGAS)	PACOTE	2	3	10	13	3	4	10	13	2	3	5	7	9	12	55	6520	2507	391582	200030359
68	ÁCIDO FLUORIDRICO 5% EMBALAGEM: COM 2,5 ML E PONTA PARA APLICAÇÃO	UNIDADE	1	2	2	3	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	7	6520	19232	391948	200029854
69	AGENTE DE UNIÃO QUÍMICA - SILANO EMBALAGEM: FRASCO COM 4G (5ml) MARCA DE REFERÊNCIA: PROSIL OU SIMILAR	FRASCO	1	2	2	3	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	7	6520	17702	391629	200029874
70	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO BRUSH (MICROBRUSH), FINO, COM HASTE DOBRÁVEL, PONTA MEDINDO: 1,5 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	3	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	6520	2897	410557	200016761
71	AZUL DE METILENO, CONCENTRAÇÃO DE 0,010%, FOTO ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA E AZUL DE METILENO. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SERINGAS DE 1,0 ML CADA	CAIXA	1	2	8	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	6505	3182	476833	200030364
72	BABADOR IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, COM 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X40X0,004CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	15	19	50	63	0	0	0	0	0	0	10	13	0	0	95	6520	14600	609171	200016763
73	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, ENVELOPE COM 40 G CADA. EMBALAGEM: CAIXA COM 15 ENVELOPES (SACHES)	CAIXA	1	2	4	5	2	3	3	4	0	0	1	2	3	4	20	6505	1249	617051	200030365
74	BOBINA DE TINT, GRAMATURA 40, COR BRANCO, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 1,40M	ROLO	1	2	2	3	0	0	1	2	0	0	0	0	2	3	10	8305	12568	469173	2000030366
75	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE, COMPATIVEL COM EQUIPO DABI. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	13	10	13	0	0	5	7	0	0	5	7	0	0	40	6520	14600	438698	200026877
76	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE 1 FRASCO DE PÓ 12,5 G + 1 FRASCO DO LÍQUIDO 8,5 ML. EMBALAGEM: KIT COM 2 FRASCOS MARCA DE REFERÊNCIA: KETAC MOLAR OU SIMILAR	UNIDADE	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	7	6520	100495	436843	200029891
77	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, COM 30% DE XILITOL. EMBALAGEM: BISNAGA COM 70G MARCA DE REFERÊNCIA: KALVATRIKIDS BABY OU SIMILAR	UNIDADE	1	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8520	6061	469571	200021782
78	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO A 2% E NITRATO DE POTÁSSIO A 5%. EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5 G	SERINGA	1	2	4	5	2	3	4	5	0	0	3	4	2	3	22	6520	6117	431743	200030379
79	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO EM SOLUÇÃO AQUOSA (MONÔMERO HEMA (HIDROXIETILMETACRILATO) + GLUTARALDEÍDO + ÁGUA PURIFICADA). APLICAÇÃO: 30 A 60 SEGUNDOS). NÃO PRECISA AGITAR, NEM FOTOPOLIMERIZAR. TIPO GLUMA DESENSITIZER. EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML	FRASCO	1	2	4	5	1	2	1	2	1	2	0	0	1	2	15	6520	6117	430512	200030677
80	DETERGENTE CONCENTRADO DESINCrustANTE PARA O EQUIPO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 13,6%. DILUIR 30 ML EM 1L DE ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	1	2	2	3	1	2	2	3	1	2	1	2	3	4	18	6520	4054	417594	200030495
81	MARCA: SUGCLEAN - DFL - Justificativa: marca recomendada pelo fabricante do equipamento odontológico. DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%, COM SURFACTANTE VOLÁTIL, PARA PREPARO CAVITÁRIO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML	FRASCO	1	2	6	8	0	0	3	4	0	0	3	4	0	0	18	6505	17357	398566	200023980
82	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS E IONÔMERO COM CENTRO METÁLICO, USO COM MANDRIL DE PRESSÃO TIPO POP-ON, SÉRIE LARANJA, TAM 1/2 POL, SORTIDO EMBALAGEM: KIT COM 120 UNIDADES	KIT	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	3211	438121	200030384
83	ELÁSTICO ORTODONTICO SEPARADOR EM FORMATO DE ANEL, COR VERDE. Ø 3/16. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	1	2	1	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	6	6520	1328	431963	200030385
84	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNIDADE	1	2	4	5	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	9	6520	2109	438158	200000688
85	ESCOVA PROFILÁTICA DE ROBINSON MINI, COR BRANCA, COM CERDAS PLANAS	UNIDADE	1	2	50	63	20	25	0	0	0	0	50	63	0	0	13	6520	6951	404894	200029876
86	ESCOVA ROBINSON MINI - KIT / FBNRA/ DURA - MINI ESCOVA DE ROBSON MICRO TUFT / CA - PARA CONTRA ÂNGULO - INTRA ORAL (COR AZUL). MEDIDA: 1,5 X 3,5 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: DHPRO OU SIMILAR	UNIDADE	50	63	10	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	6520	6951	431409	200030682
87	ESCOVA UNITUFO, MACIA, TUFO ÚNICO, 2 CABEÇAS, CORES VARIADAS	UNIDADE	1	2	50	63	50	63	0	0	0	0	0	0	0	0	128	8530	6941	300366	200029855
88	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, REABSORVÍVEL, ALTAMENTE POROSA, COM AÇÃO HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE. DIMENSÕES: 1X1 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADE	CAIXA	1	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6515	7043	431260	200031120
89	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, LÍQUIDO, CORA PLACA ANTIGA (NA COR AZUL) E A PLACA NOVA (NA COR ROSA). FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML	FRASCO	1	2	4	5	0	0	2	3	0	0	1	2	0	0	12	6520	14709	425848	200016839
90	MARCA: ANGELUS - Justificativa: não há similar no mercado e a experiência clínica demonstra que os corantes mais baratos coram excessivamente as superfícies dentárias e as restaurações de resinas, sendo difícil a remoção pelo profissional e impossível com uma escovação normal pelo paciente. FIBRAS DE VIDRO TRANÇADAS, IMPREGNADAS COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADAS PARA CONTENÇÃO DE DENTES COM MOBILIDADE E ESTRUTURAS DE REFORÇO PARA PRÓTESES DIRETAS E INDIRETAS, MEDIDAS: 8,5 CM X 2MM X 0,2 MM (C X L X E). EMBALAGEM: KIT CONTENDO 3 UNIDADES	KIT	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	16368	427279	200025649
91	FILME DE PVC PARA ALIMENTOS, ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE, 12CM X 140CM. POSSUI UM CABO RÍGIDO PARA MELHOR MANUSEIO E APLICAÇÃO DO FILME DE PVC. TIPO ROLO FÁCIL OU SIMILAR	ROLO	10	13	8	10	2	3	0	0	0	0	0	0	10	13	39	6520	14600	438695	200031269
92	FIO DE RETRAÇÃO GENIVIAL, NÃO IMPREGNADO, Nº 0, FINO. EMBALAGEM: FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250CM	FRASCO	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	15776	467267	200030388
93	FLUOR GEL 2% NEUTRO, INCOLOR EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML	FRASCO	1	2	4	5	2	3	2	3	0	0	4	5	4	5	23	6505	7662	428103	200016979
94	GÁS REFRIGERANTE - 50ºC, PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML	FRASCO	1	2	2	3	0	0	1	2	0	0	0	0	3	4	11	6520	10136	453232	200017089
95	HEMOSTÁTICO TÓPICO, A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML	FRASCO	1	2	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6520	15827	422554	200016984
96	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, EM PÓ. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 G	FRASCO	1	2	2	3	0	0	2	3	1	2	0	0	1	2	12	6520	8236	404585	200016985
97	LENÇOL DE BORRACHA AZUL PARA ISOLAMENTO, MED. 13,5 X 13,5CM APROXIMADAMENTE EMBALAGEM: CAIXA COM 26 UNIDADE	CAIXA	1	2	8	10	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	14	6520	10665	442191	200016991

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PRPE		PGR		PRDF		MPM		PR 1ª REGIÃO		PRRJ		PRSP		QTDE TOTAL MÁXIMA	CLASSE	PDM	CÓD. MAT.	CÓD. ASIWEB	
			QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA						
98	LIMPADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, CORES VARIADA	UNIDADE	1	2	50	63	50	63	0	0	0	0	0	0	0	0	128	6515	458	431744	200016994	
99	MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO POP-ON	UNIDADE	5	7	15	19	10	13	5	7	0	0	0	0	0	2	3	49	6520	6205	438665	200016995
100	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA, BAIXA ROTAÇÃO E FIBRA ÓPTICA, PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML	FRASCO	1	2	5	7	2	3	1	2	0	0	2	3	5	7	24	9150	10198	618380	200013877	
101	ÓXIDO DE ZINCO, EM PÓ EMBALAGEM: FRASCO COM 50G	FRASCO	1	2	2	3	0	0	1	2	0	0	2	3	0	0	10	6810	18454	381661	200030679	
102	PARAMONOCLOFENOL COM FURACIN, LÍQUIDO, ANTIMICROBIANO EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML	FRASCO	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6520	10459	429901	200017010	
103	PEDRA POMES, EM PÓ, EXTRA FINO EMBALAGEM: FRASCO COM 100 G	FRASCO	1	2	2	3	1	2	0	0	0	0	0	0	1	2	9	6520	10581	233497	200026821	
104	PROTECTOR OU BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO DIRETA E FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES - TIPO TOP DAM OU SIMILAR EMBALAGEM: SERINGA COM 2G E 03 PONTAS APLICADORAS	SERINGA	1	2	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6520	8496	413641	20003070	
105	RESINA FLUIDA, NANOPARTICULADA, TIPO FLOW, COM A2 EMBALAGEM: SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS MARCA: FILTEK Z350 XT FLOW - 3M – Justificativa: não possuem similares, e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio. As mais baratas não possuem a mesma qualidade.	SERINGA	1	2	4	5	0	0	2	3	0	0	3	4	0	0	14	6520	11676	419656	200030410	
106	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, COR A3 EMBALAGEM: KIT COM SERINGA DE 2G E 10 PONTAS APLICADORAS	KIT	1	2	4	5	1	2	0	0	0	0	3	4	1	2	15	6520	11676	419656	200029885	
107	RESINA UMECTANTE / UMIDIFICADORA PARA COMPOSITOS: RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% DE CARGA, SEM SOLVENTES OU HEMA. AGE COMO UMECTANTE PARA MELHOR ESCULPIBILIDADE DA RESINA COMPOSTA, FACILITANDO SUA ADAPTAÇÃO E MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM: COM 2 SERINGAS DE 1,2ML CADA MARCA: COMPOSITE WETTING RESIN - ULTRADENT – Justificativa: Facilita a adaptação da restauração e preparação da restauração de resina composta sem alteração de resistência ou cor, porque não contém HEMA.	KIT	1	2	4	5	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	9	6520	11676	419656	200031001	
108	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 X 22 CM (L X C) EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	1	2	5	7	0	0	4	5	0	0	1	2	0	0	16	8105	11902	432492	200019324	
109	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 50% DE PESO EM CARGAS INORGÂNICAS E COM FLUOR, TIPO FLUROSHIELD. EMBALAGEM: KIT COM 05 SERINGAS DE 2G CADA, 01 CONDICIONADOR DENTAL GEL DE 3 ML E 20 PONTAS APLICADORAS	KIT	1	2	1	2	0	0	0	0	1	2	1	2	0	0	8	6520	12198	390777	200021780	
110	VASELINA SÓLIDA EMBALAGEM: POTE COM 25G	POTE	1	2	2	3	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	8	9150	609	479064	200030683	
111	VERNIZ FLUORETADO (5% DE FLUORETO DE SÓDIO). 22.600 PPM DE FLUOR EM BASE DE RESINA. FÓRMULA ÚNICA - FLUOR COM XILITOL SABOR WALTER BERRY. EMBALAGEM: KIT COM 2 SERINGAS DE 1,2 ML CADA E 4 PONTAS. MARCA: ENAMELAST FLUORIDE VARNISH - ULTRADENT – Justificativa: a marca concorrente que possui as mesmas qualidades e composição não tem a mesma quantidade na embalagem e possui menos adesividade.	KIT	1	2	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6520	13396	428166	200030681	
112	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, COM 22.600 PPM DE FLUOR EM BASE DE RESINA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 10 ML MARCAS: DURAPHAT (COLGATE) OU PROFLUORID VARNISH (VOCO) – Justificativa: a marca concorrente que possui as mesmas qualidades e composição não tem a mesma quantidade na embalagem e possui menos adesividade.	BISNAGA	1	2	1	2	0	0	1	2	1	2	0	0	1	2	10	6520	13396	428166	200023970	

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

1 – DO OBJETO (inc. I, art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023)

O presente relatório trata da pesquisa de preços empreendida para o fornecimento de diversos materiais odontológicos, a fim de atender às unidades Ministeriais participantes durante o exercício de 2024, conforme justificativas e especificação detalhada no Termo de Referência constante dos autos do PGEA nº 1.00.000.006151/2024-00.

2 – RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA (inc. II, art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023)

A pesquisa foi realizada pelo Setor Odontológico da PRPE e Coordenadoria de Administração da PRPE com base nos parâmetros definidos na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023, conforme discriminado nas planilhas em anexo e aspectos relacionados a seguir:

3 – CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (inc. III, art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023)

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

(X) Pesquisa em fontes de preços públicos, de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso, com validade de até seis meses, para divulgação do edital, devendo ser atualizados, caso a publicação seja em prazo superior;

(X) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, com validade de até seis meses, para divulgação do edital, devendo ser atualizados, caso a publicação seja em prazo superior;

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, com validade de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, contada da data da emissão da nota fiscal.

3.1 Justificativa para a ausência de fontes de preços públicos, conforme o § 1º, Art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023:

Não se aplica.

3.2 Justificativa para a escolha dos fornecedores, conforme o Art. 5º, inciso IV, da Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023 (inc. VIII, art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023):

Para a escolha dos fornecedores, a área requisitante realizou levantamento no ramo de atividade do objeto a ser adquirido, com base nos seguintes critérios: atendimento aos requisitos da contratação, empresas consolidadas no mercado, fornecedores que já foram contratados com êxito pela PRPE em períodos anteriores, empresas que trabalham com nota de empenho e empresas que participam de processos licitatórios no sistema de Banco de Preços.

Todos os fornecedores foram informados das características da contratação definidas pela equipe de contratações, com vistas a melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

Foram consultadas 15 (QUINZE) empresas especializadas, a saber: NEODENT; DENTAL BRASIL; DENTAL LEGAL; DENTAL LIFE DF; HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR; TB SOLUÇÕES LTDA; AT CONSTRUÇÕES LTDA; ARTUR ARENQUE DA SILVA; JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO; JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO; MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES; E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE; ODONTOSHOP; DENTAL PADRÃO. Das empresas consultadas, apenas a ODONTOSHOP COMÉRCIO LTDA (06.301.041/0001-02) e DENTAL PADRÃO (09.441.460/0001-20) enviaram orçamentos.

As propostas formais constam no anexo deste relatório, englobam todos os custos para fornecimento dos materiais e contém os seguintes requisitos mínimos: descrição do objeto, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereços físico e eletrônico, telefone de contato, data de emissão, nome completo e identificação do responsável. Além das propostas recebidas, foram juntados os e-mails das empresas que não enviaram suas propostas.

4 – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (inc. IV, art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023) **E A MEMÓRIA DE CÁLCULO** (inc. VII, art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023)

Os preços para estimativa do valor da contratação em tela foram coletados em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023.

Tanto os preços coletados, assim como os documentos que dão suporte à pesquisa de preços, como as propostas, e-mails enviados, contratos e/ou atas de registro de preços, relatórios de pesquisa em banco de preços públicos e páginas de sites eletrônicos especializados, conforme cada caso e a memória de cálculo (MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS), constam anexos a este relatório.

5 – MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO (inc. V, art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023)

Nos termos do art. 6º da Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a média aritmética ou a mediana dos valores obtidos válidos na pesquisa de preços, considerando a seguinte fórmula:

Se $CV > 25\%$ considerar preço de referência o valor da Mediana.

Se $CV < 25\%$ considerar preço de referência o valor da Média.

CV = Coeficiente de Variação.

Média Aritimética: Soma de todos os valores e orçamentos, dividido pelo número de elementos. Utilizada para uma cesta de preços homogênea, ou seja, com coeficiente de variação inferior a 25%.

Mediana: Valor central de um conjunto de números colocados por ordem de grandeza. Trata-se do número que se encontra exatamente no centro. Utilizada quando a cesta de preços é pouco homogênea, ou seja, quando o coeficiente de variação é superior a 25%.

No cálculo final foram obtidos no mínimo 3 (três) preços para cada item, oriundos de um ou mais parâmetros de que trata o art. 5º da Portaria retrocitada.

6 - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL (inc. VI, art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023)

Os preços coletados foram submetidos à análise estatística, de forma objetiva, sendo desconsiderados possíveis valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme consta no MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS, anexo a este relatório.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	FONTE 1 EMPRESA: Odontoshop Comércio Ltda CNPJ: 06.301.041/0001-02 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 2 EMPRESA: Dental Padrão CNPJ: 09.441.460/0001-20 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 4 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 5 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 6 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 7 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 8 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 9 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 10 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Menor preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação (CV)	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total
01	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G, LONGA , EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, PARA ANESTESIA DO TIPO INFILTRATIVA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 75,99	R\$ 80,91	R\$ 54,50	R\$ 47,98	R\$ 50,00	R\$ 52,80	R\$ 64,60	R\$ 88,93	R\$ 56,90	R\$ 47,98	R\$ 63,62	56,90	23,4%	R\$ 63,62	R\$ 508,96
02	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G, CURTA , EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, PARA ANESTESIA DO TIPO INFILTRATIVA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	17	R\$ 32,59	R\$ 30,88	R\$ 54,50	R\$ 47,98	R\$ 50,00	R\$ 52,80	R\$ 62,32	R\$ 48,40	R\$ 53,25	R\$ 30,88	R\$ 48,08	50,00	21,2%	R\$ 48,08	R\$ 817,36
03	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G, EXTRA CURTA , EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, PARA ANESTESIA DO TIPO INFILTRATIVA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 75,99	R\$ 49,65	R\$ 54,50	R\$ 47,98	R\$ 50,00	R\$ 52,80	R\$ 53,25	R\$ 48,90	R\$ 89,90	R\$ 47,98	58,10	R\$ 52,80	25,2%	R\$ 52,80	R\$ 211,20
04	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, ISENTO DE METILPARABENO ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL 1,8ML. EMBALAGEM: BLISTER LACRADO COM 10 TUBETES, CAIXA COM 5 BLISTERES	CAIXA	20	R\$ 161,97	R\$ 144,68	R\$ 226,00	R\$ 165,22	R\$ 219,00	R\$ 243,82	R\$ 163,60	R\$ 163,90	R\$ 163,90	R\$ 144,68	R\$ 183,56	163,90	19,4%	R\$ 183,56	R\$ 3.671,20
05	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE PRILLOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA A 0,03 UI, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL 1,8ML. EMBALAGEM: BLISTER LACRADO COM 10 TUBETES, CAIXA COM 5 BLISTERES	CAIXA	10	R\$ 209,00	R\$ 189,15	R\$ 172,97	R\$ 149,00	R\$ 170,17		R\$ 209,00	R\$ 215,24	R\$ 265,88	R\$ 149,00	R\$ 197,55	199,07	18,2%	R\$ 197,55	R\$ 1.975,50
06	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, COMPOSTO POR ARTICAÍNA A 4% COM EPINEFRINA 1:200.000; ISENTO DE METILPARABENO, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	6	R\$ 242,00	R\$ 220,98	R\$ 175,40	R\$ 166,60	R\$ 248,00		R\$ 212,33	R\$ 212,33	R\$ 218,90	R\$ 166,60	R\$ 212,06	215,61	13,5%	R\$ 212,06	R\$ 1.272,36
07	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO, EM GEL, COMPOSTO DE BENZOCAÍNA 200 MG/G. EMBALAGEM: POTE COM 12 G	POTE	25	R\$ 16,85	R\$ 15,35	R\$ 14,48	R\$ 15,50	R\$ 14,48		R\$ 24,25	R\$ 24,50	R\$ 16,48	R\$ 14,48	R\$ 17,73	15,99	23,6%	R\$ 17,73	R\$ 443,25
08	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UNIDADE	52	R\$ 6,90	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 2,85	R\$ 7,37		R\$ 8,97	R\$ 13,48	R\$ 17,90	R\$ 2,85	8,28	R\$ 7,13	61,6%	R\$ 7,13	R\$ 370,76
09	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UNIDADE	28	R\$ 6,90	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 2,85	R\$ 7,37		R\$ 19,17	R\$ 16,90	R\$ 45,75	R\$ 2,85	13,46	R\$ 7,13	106,6%	R\$ 7,13	R\$ 199,64
10	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UNIDADE	28	R\$ 6,90	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 2,85	R\$ 7,37		R\$ 15,15	R\$ 13,48	R\$ 20,50	R\$ 2,85	9,38	R\$ 7,13	67,0%	R\$ 7,13	R\$ 199,64
11	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UNIDADE	28	R\$ 6,90	R\$ 4,30	R\$ 11,50	R\$ 17,50	R\$ 13,95		R\$ 19,17	R\$ 19,30	R\$ 21,31	R\$ 4,30	14,24	R\$ 15,72	43,7%	R\$ 15,72	R\$ 440,16
12	BROCA FG Nº152 OU ENDO 2 - ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	9	R\$ 37,96	R\$ 32,28	R\$ 5,07	R\$ 20,54	R\$ 27,99		R\$ 26,90	R\$ 26,91	R\$ 52,28	R\$ 5,07	28,74	R\$ 27,45	47,2%	R\$ 27,45	R\$ 247,05
13	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO). EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML	FRASCO	14	R\$ 24,90	R\$ 23,90	R\$ 12,78	R\$ 12,36	R\$ 12,20	R\$ 11,95	R\$ 23,65	R\$ 19,55	R\$ 21,00	R\$ 11,95	18,03	R\$ 19,55	31,3%	R\$ 19,55	R\$ 273,70
14	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ). EMBALAGEM: FRASCO COM 28G	FRASCO	14	R\$ 24,90	R\$ 22,25	R\$ 12,36	R\$ 17,00	R\$ 20,00		R\$ 23,18	R\$ 23,18	R\$ 19,63	R\$ 12,36	R\$ 20,31	21,12	20,0%	R\$ 20,31	R\$ 284,34
15	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: KIT COM PASTA BASE (BISNAGA 13G) E PASTA CATALISADORA (BISNAGA 11 G)	KIT	14	R\$ 59,90	R\$ 42,69	R\$ 35,00	R\$ 37,99	R\$ 42,96		R\$ 55,99	R\$ 61,96	R\$ 54,44	R\$ 35,00	R\$ 48,86	48,70	21,3%	R\$ 48,86	R\$ 684,04
16	CIMENTO PROVISÓRIO, PRONTO PARA USO, TIPO CIMPAT, COR BRANCA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE ZINCO, SEM EUGENOL, ENDURECIMENTO PELA UNIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 25G	FRASCO	19	R\$ 23,33	R\$ 18,90	R\$ 11,99	R\$ 15,50	R\$ 22,84		R\$ 26,09	R\$ 25,55	R\$ 20,90	R\$ 11,99	R\$ 20,63	21,87	23,9%	R\$ 20,63	R\$ 391,97
17	CIMENTO RESINOSO, ADESIVO DUAL COM SISTEMA CLICKER DE PROPORÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, PASTA/PASTA, 4,5G, COR A3 EMBALAGEM: CLICKER COM 4,5G	KIT	9	R\$ 319,00	* R\$ 148,99	R\$ 397,04	R\$ 174,00	R\$ 173,98		R\$ 309,43	R\$ 223,00	R\$ 533,49	R\$ 173,98	304,27	###	42,8%	R\$ 309,43	R\$ 2.784,87
18	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO BIOPLC. EMBALAGEM: KIT COM 2 SERingas DE 20 CAD	KIT	15	R\$ 74,00	R\$ 67,77					R\$ 69,80	R\$ 69,80	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 69,45	69,80	4,3%	R\$ 69,45	R\$ 1.041,75
19	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, MODIFICADO POR RESINA TIPO RIVA LIGHT CURE, COR A3 . EMBALAGEM: KIT COM PÓ (FRASCO 15G) E LÍQUIDO (FRASCO 7,2ML)	KIT	15	R\$ 238,90	R\$ 260,00	R\$ 154,90	R\$ 131,72	R\$ 344,50	R\$ 157,00	R\$ 252,20	R\$ 259,90	R\$ 259,90	R\$ 131,72	228,78	###	29,7%	R\$ 252,20	R\$ 3.783,00
20	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, MODIFICADO POR RESINA TIPO RIVA LIGHT CURE, COR A3 , EM CÁPSULAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 454,00		R\$ 449,00	R\$ 391,73	R\$ 420,00		R\$ 385,90	R\$ 384,64	R\$ 385,90	R\$ 384,64	R\$ 410,16	391,73	7,5%	R\$ 410,16	R\$ 1.640,64
21	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, MODIFICADO POR RESINA TIPO RIVA LIGHT CURE, COR A2 , EM CÁPSULAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	5	R\$ 454,00		R\$ 449,00	R\$ 391,73	R\$ 420,00		R\$ 385,90	R\$ 384,64	R\$ 385,90	R\$ 384,64	R\$ 410,16	391,73	7,5%	R\$ 410,16	R\$ 2.050,80
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE . EMBALAGEM: CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 42,38	R\$ 94,00	R\$ 10,50	R\$ 31,00	R\$ 31,00		R\$ 50,43	R\$ 44,00	R\$ 43,69	R\$ 10,50	43,37	R\$ 43,03	55,1%	R\$ 43,03	R\$ 172,12
23	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE . EMBALAGEM: CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 42,38	R\$ 84,00	R\$ 10,50	R\$ 31,00	R\$ 31,00		R\$ 46,05	R\$ 44,00	R\$ 47,40	R\$ 10,50	42,04	R\$ 43,19	49,6%	R\$ 43,19	R\$ 172,76
24	CREME DENTAL, ADULTO , COM FLUORETO DE SÓDIO A 0,32% (1450 PPM DE FLUÓR), TRICLOSAN A 0,3%, , SABOR MENTA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 50G MARCA DE REFERENCIA: COLGATE OU SIMILAR	BISNAGA	377			R\$ 3,24	R\$ 3,92	R\$ 3,54		R\$ 3,79	R\$ 3,71	R\$ 3,69	R\$ 3,24	R\$ 3,64	3,70	6,5%	R\$ 3,64	R\$ 1.372,28
25	CREME DENTAL, INFANTIL , COM FLUÓR, COM MÍNIMO DE 1100 PPM DE FLUÓR, SABOR TUTTI FRUTI. EMBALAGEM: BISNAGA COM 50G MARCA DE REFERENCIA: TANDY OU SIMILAR	BISNAGA	190			R\$ 6,96	R\$ 7,49	R\$ 7,49		R\$ 7,66	R\$ 10,25	R\$ 8,18	R\$ 6,96	R\$ 8,00	7,57	14,6%	R\$ 8,00	R\$ 1.520,00
26	CURETA PERIODONTAL GRACEY, EM AÇO INOXIDÁVEL, PADRÃO: 5-6 - S65/6C8 - TECNOLOGIA EVEREDGE. CABO INTERNO EM METAL- PARTE EXTERNA DO CABO EM RESINA DE MAIOR DIÂMETRO. TEXTURA ÚNICA DO CABO. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO POR COR PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCA: HU-FRIEDY - Justificativa: Tecnologia Everedge: Permanece afiada por mais tempo, o que significa menor necessidade de afiação. cabo interno em metal: para maior resistência e sensibilidade tátil. cabo em resina de maior diâmetro: peso ótimo e pega mais confortável e com menor aplicação de força. textura única do cabo: melhor controle rotacional e pega leve e segura. ângulo perfeito: lâmina perfeitamente afiada para maior eficiência na remoção de cálculo. acabamento do cabo em silicone: o acabamento em silicone proporciona pega antiderrapante. sistema de codificação por cor: facilita a identificação das curetas que correspondem a áreas anatômicas da boca.	UNIDADE	4	R\$ 349,00		R\$ 272,00	R\$ 219,65	R\$ 220,50		R\$ 332,00	R\$ 219,00	R\$ 244,00	R\$ 219,00	R\$ 265,16	244,00	20,8%	R\$ 265,16	R\$ 1.060,64
27	CURETA PERIODONTAL GRACEY, EM AÇO INOXIDÁVEL, PADRÃO: 7-8 - S67/BC8 - TECNOLOGIA EVEREDGE. PARTE EXTERNA DO CABO EM RESINA DE MAIOR DIÂMETRO. TEXTURA ÚNICA DO CABO. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO POR COR PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCA: HU-FRIEDY - Justificativa: Tecnologia Everedge: Permanece afiada por mais tempo, o que significa menor necessidade de afiação. cabo interno em metal: para maior resistência e sensibilidade tátil. cabo em resina de maior diâmetro: peso ótimo e pega mais confortável com menor aplicação de força. textura única do cabo: melhor controle rotacional e pega leve e segura. ângulo perfeito: lâmina perfeitamente afiada para maior eficiência na remoção de cálculo. acabamento do cabo em silicone: o acabamento em silicone proporciona pega antiderrapante. sistema de codificação por cor: facilita a identificação das curetas que correspondem a áreas anatômicas da boca.	UNIDADE	4	R\$ 349,00		R\$ 272,00	R\$ 270,50	R\$ 219,65		R\$ 332,00	R\$ 219,00	R\$ 244,00	R\$ 219,00	R\$ 272,30	270,50	18,9%	R\$ 272,30	R\$ 1.089,20

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	FONTE 1 EMPRESA: Odontoshop Comércio Ltda CNPJ: 06.301.041/0001-02 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 2 EMPRESA: Dental Padrão CNPJ: 09.441.460/0001-20 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 4 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 5 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 6 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 7 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 8 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 9 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 10 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Menor preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação (CV)	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total
28	CURETA PERIODONTAL GRACEY, EM AÇO INOXIDÁVEL, PADRÃO: 11-12 - S611/12C8 - TECNOLOGIA EVEREDGE. PARTE EXTERNA DO CABO EM RESINA DE MAIOR DIÂMETRO. TEXTURA ÚNICA DO CABO. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO POR COR PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCA: HU-FRIEDY - Justificativa: Tecnologia Everedge: Permanece afiada por mais tempo, o que significa menor necessidade de afiação, cabo interno em metal: para maior resistência e sensibilidade tátil, cabo em resina de maior diâmetro: peso ótimo e pega mais confortável e com menor aplicação de força, textura única do cabo: melhor controle rotacional e pega leve e segura. Ângulo perfeito: lâmina perfeitamente afiada para maior eficiência na remoção de cálculo, acabamento do cabo em silicone: o acabamento em silicone proporciona pega antideslante, sistema de codificação por cor: facilita a identificação das curetas que correspondem a áreas anatômicas da boca.	UNIDADE	4	R\$ 349,00		R\$ 272,00	R\$ 220,50	R\$ 257,30		R\$ 332,00	R\$ 219,00	R\$ 244,00	R\$ 219,00	R\$ 270,54	257,30	19,1%	R\$ 270,54	R\$ 1.082,16
29	CURETA PERIODONTAL GRACEY, EM AÇO INOXIDÁVEL, PADRÃO: 13-14 - S613/14C8 - TECNOLOGIA EVEREDGE. PARTE EXTERNA DO CABO EM RESINA DE MAIOR DIÂMETRO. TEXTURA ÚNICA DO CABO. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO POR COR PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCA: HU-FRIEDY - Justificativa: Tecnologia Everedge: Permanece afiada por mais tempo, o que significa menor necessidade de afiação, cabo interno em metal: para maior resistência e sensibilidade tátil, cabo em resina de maior diâmetro: peso ótimo e pega mais confortável e com menor aplicação de força, textura única do cabo: melhor controle rotacional e pega leve e segura. Ângulo perfeito: lâmina perfeitamente afiada para maior eficiência na remoção de cálculo, acabamento do cabo em silicone: o acabamento em silicone proporciona pega antideslante, sistema de codificação por cor: facilita a identificação das curetas que correspondem a áreas anatômicas da boca.	UNIDADE	4	R\$ 349,00		R\$ 272,00	R\$ 219,65	R\$ 220,50		R\$ 332,00	R\$ 219,00	R\$ 244,00	R\$ 219,00	R\$ 265,16	244,00	20,8%	R\$ 265,16	R\$ 1.060,64
30	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	20	R\$ 39,00		R\$ 36,90	R\$ 30,90	R\$ 36,00		R\$ 37,90	R\$ 41,80	R\$ 35,90	R\$ 30,90	R\$ 36,91	36,90	9,1%	R\$ 36,91	R\$ 738,20
31	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	29	R\$ 39,00		R\$ 36,90	R\$ 29,00	R\$ 23,80		R\$ 45,63	R\$ 41,20	R\$ 38,70	R\$ 23,80	R\$ 36,31	38,70	20,5%	R\$ 36,31	R\$ 1.052,99
32	PASTA PARA BRILHO FINAL DE RESINA A BASE DE ULTRAPEG, ETILENO GLICOL (CARBOWAX), CARBONATO DE CÁLCIO, QUARTZO MICRONIZADO E DIAMANTE EM PÓ, TIPO FOTO-GLOSS. EMBALAGEM: SERINGA COM 2G	SERINGA	23	R\$ 59,09		R\$ 70,00	R\$ 39,00	R\$ 73,95	R\$ 24,83	R\$ 74,90	R\$ 69,25	R\$ 74,00	R\$ 24,83	60,62	R\$ 69,62	31,0%	R\$ 69,62	R\$ 1.601,26
33	PASTA P/ACABAMENTO DE RESINAS, AMÁLGAMA, METAIS E ESMALTE. PASTA I (GRANULAÇÃO MÉDIA): CARBOWAX, PEDRA POMES, ÓXIDO ALUMINIO. PASTA II (GRANULAÇÃO FINA): CARBOWAX, ETILENO GLICOL, ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO POLI I E POLI II EMBALAGEM: KIT COM 2 SERINGA 2G CADA	KIT	19	R\$ 88,33		R\$ 70,00	R\$ 39,00	R\$ 73,95	R\$ 24,83	R\$ 59,90	R\$ 54,22	R\$ 59,66	R\$ 24,83	58,73	R\$ 59,78	34,0%	R\$ 59,78	R\$ 1.135,82
34	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO PEDRA POMES MICROGRANULADA, INDICADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR MENTA . EMBALAGEM: BISNAGA COM 90G	BISNAGA	19	R\$ 20,92	R\$ 15,90	R\$ 21,40	R\$ 5,84	R\$ 4,80		R\$ 13,49	R\$ 14,90	R\$ 23,89	R\$ 4,80	15,14	R\$ 15,40	46,4%	R\$ 15,40	R\$ 292,60
35	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO PEDRA POMES MICROGRANULADA, INDICADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUITI . EMBALAGEM: BISNAGA COM 90G	BISNAGA	26	R\$ 20,92	R\$ 13,16	R\$ 21,40	R\$ 5,84	R\$ 4,80		R\$ 13,48	R\$ 19,90	R\$ 20,80	R\$ 4,80	15,03	R\$ 16,69	45,5%	R\$ 16,69	R\$ 433,94
36	PELÍCULA RADIOLOGICA DENTAL PERIAPICAL, ADULTO , MEDINDO: 3 CM X 4 CM (C X L). EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 299,00	R\$ 285,77	R\$ 219,22	R\$ 183,99	R\$ 209,85		R\$ 252,10	R\$ 255,01	R\$ 263,90	R\$ 183,99	R\$ 246,10	253,55	15,9%	R\$ 246,10	R\$ 1.722,70
37	PELÍCULA RADIOLOGICA DENTAL PERIAPICAL, INFANTIL , MEDINDO: 2,2 CM X 3,5 CM (C X L). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 406,89	R\$ 391,94	R\$ 219,22	R\$ 183,99	R\$ 209,85		R\$ 365,90	R\$ 293,81	R\$ 353,08	R\$ 183,99	303,08	###	29,3%	R\$ 323,44	R\$ 1.293,76
38	PONTA POLIDORA ABRASIVA DE SILICONE SINTÉTICO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CHAMA, 0171 . EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES E 1 MANDRIL MARCA: ONEGLOSS SHOFU - Justificativa: São polidores de silicone autoclaváveis, impregnados com alta concentração de óxido de alumínio microgranulado, não esfalelam e dispensam o uso da pasta de polimento, características não encontradas em outras marcas.São multifuncionais, permitindo tanto o acabamento quanto o polimento dependendo da alternância de pressão de contato na superfície.	CAIXA	9			R\$ 290,86	R\$ 314,00	R\$ 475,23	R\$ 328,29	R\$ 302,20	R\$ 255,45	R\$ 254,90	R\$ 254,90	R\$ 317,27	302,20	23,6%	R\$ 317,27	R\$ 2.855,43
39	PONTA POLIDORA ABRASIVA DE SILICONE SINTÉTICO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO DISCO, 0172 . EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES E 1 MANDRIL MARCA: ONEGLOSS SHOFU - Justificativa: São polidores de silicone autoclaváveis, impregnados com alta concentração de óxido de alumínio microgranulado, não esfalelam e dispensam o uso da pasta de polimento, características não encontradas em outras marcas.São multifuncionais, permitindo tanto o acabamento quanto o polimento dependendo da alternância de pressão de contato na superfície.	CAIXA	7			R\$ 290,86	R\$ 314,00	R\$ 475,23	R\$ 328,29	R\$ 302,20	R\$ 255,45	R\$ 254,90	R\$ 254,90	R\$ 317,27	302,20	23,6%	R\$ 317,27	R\$ 2.220,89
40	PONTA POLIDORA ABRASIVA DE SILICONE SINTÉTICO IMPREGNADO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO TACA, 0173 . EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES E 1 MANDRIL MARCA: ONEGLOSS SHOFU - Justificativa: São polidores de silicone autoclaváveis, impregnados com alta concentração de óxido de alumínio microgranulado, não esfalelam e dispensam o uso da pasta de polimento, características não encontradas em outras marcas.São multifuncionais, permitindo tanto o acabamento quanto o polimento dependendo da alternância de pressão de contato na superfície.	CAIXA	7			R\$ 290,86	R\$ 314,00	R\$ 475,23	R\$ 328,29	R\$ 302,20	R\$ 255,45	R\$ 254,90	R\$ 254,90	R\$ 317,27	302,20	23,6%	R\$ 317,27	R\$ 2.220,89
41	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A , POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, DIMETACRILATO,BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETA CRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A 3,5B . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT - 3M - Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	28	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 283,95	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 281,45	R\$ 298,57	299,00	4,6%	R\$ 298,57	R\$ 8.359,96
42	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A1B . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT - 3M - Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	12	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 298,90	R\$ 299,90	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 3.603,96

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	FONTE 1 EMPRESA: Odontoshop Comércio Ltda CNPJ: 06.301.041/0001-02 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 2 EMPRESA: Dental Padrão CNPJ: 09.441.460/0001-20 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 4 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 5 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 6 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 7 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 8 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 9 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 10 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Menor preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação (CV)	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total
43	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A1E . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	13	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 298,90	R\$ 299,90	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 3.904,29
44	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A2B . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	29	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 299,90	R\$ 298,90	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 8.709,57
45	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A2E . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	19	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 299,90	R\$ 298,95	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 5.706,27
46	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A3B . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	30	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 299,90	R\$ 298,90	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 9.009,90
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A3D . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	13	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,90	R\$ 299,00	R\$ 320,09	R\$ 281,45	R\$ 302,68	299,00	4,7%	R\$ 302,68	R\$ 3.934,84
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR A4B . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	12	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 298,90	R\$ 299,00	R\$ 281,45	R\$ 300,23	299,00	4,2%	R\$ 300,23	R\$ 3.602,76
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR B2B . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	13	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 298,90	R\$ 298,90	R\$ 281,45	R\$ 300,22	298,90	4,2%	R\$ 300,22	R\$ 3.902,86
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR B3B . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	13	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,90	R\$ 298,90	R\$ 299,00	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 3.904,29
51	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR CT . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	10	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 298,50	R\$ 298,95	R\$ 299,90	R\$ 281,45	R\$ 300,28	298,95	4,2%	R\$ 300,28	R\$ 3.002,80
52	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR C2B . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	SERINGA	12	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 299,90	R\$ 281,45	R\$ 300,34	299,00	4,2%	R\$ 300,34	R\$ 3.604,08

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 4	FONTE 5	FONTE 6	FONTE 7	FONTE 8	FONTE 9	FONTE 10	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação (CV)	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total
				EMPRESA: Odontoshop Comércio Ltda CNPJ: 06.301.041/0001-02 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	EMPRESA: Dental Padrão CNPJ: 09.441.460/0001-20 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)						
53	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR WB . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	UNIDADE	12	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 298,90	R\$ 299,90	R\$ 299,00	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 3.603,96
54	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR WD . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	UNIDADE	10	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 299,90	R\$ 298,90	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 3.003,30
55	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR WE . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	UNIDADE	10	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 298,95	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 300,12	298,95	4,2%	R\$ 300,12	R\$ 3.001,20
56	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR XWE . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	UNIDADE	10	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 299,90	R\$ 298,90	R\$ 281,45	R\$ 300,33	299,00	4,2%	R\$ 300,33	R\$ 3.003,30
57	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA A BASE DE FILLER, BISFENOL A POLIETILENOGLICOL DIETER DE DIMETACRILATO, DIURETANO DIMETACRILATO, BISFENOL A DI-GLICIDIL ETER DIMETACRILATO, TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO E PIGMENTOS, COR B1E . EMBALAGEM: SERINGA COM 4G MARCA: FILTEK Z 350 XT – 3M – Justificativa: Não possui similar e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio, as mais baratas não possuem a mesma qualidade, os fornecedores, nas últimas duas licitações usaram nossa descrição e ofertaram marcas de qualidade inferior, não nanoparticuladas, de custo baixo pelo valor que usamos como média, que é mais alto.	UNIDADE	14	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 297,85	R\$ 329,90	R\$ 298,00	R\$ 281,45	R\$ 299,00	R\$ 299,90	R\$ 299,00	R\$ 281,45	R\$ 300,34	299,00	4,2%	R\$ 300,34	R\$ 4.204,76
58	ROLETE DENTAL 100% ALGODÃO, N.º 1 . EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	96	R\$ 49,90	R\$ 3,07	R\$ 6,60	R\$ 5,70	R\$ 2,42		R\$ 9,90	R\$ 9,04	R\$ 6,99	R\$ 2,42	11,70	R\$ 6,79	133,7%	R\$ 6,79	R\$ 651,84
59	ROLETE DENTAL 100% ALGODÃO, N.º 2 . EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	83	R\$ 69,90		R\$ 6,60	R\$ 5,70	R\$ 2,42		R\$ 9,75	R\$ 10,80	R\$ 9,26	R\$ 2,42	16,34	R\$ 9,26	145,5%	R\$ 9,26	R\$ 768,58
60	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO) EMBALAGEM: FRASCO COM 6G	FRASCO	26	R\$ 209,99	R\$ 210,00	R\$ 97,02	R\$ 171,10	R\$ 92,99		R\$ 210,00	R\$ 195,50	R\$ 205,00	R\$ 92,99	173,95	###	29,0%	R\$ 200,25	R\$ 5.206,50
61	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTOCONDICIONANTE A BASE DE ETANOL, FRASCO ÚNICO EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML	FRASCO	15	R\$ 399,00	* R\$ 20,73	R\$ 218,00	R\$ 179,00	R\$ 185,00		R\$ 244,86	R\$ 244,99	R\$ 220,40	R\$ 179,00	241,60	###	30,7%	R\$ 220,40	R\$ 3.306,00
62	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO ATÓXICO, FORMATO: ANATÔMICO, COM PONTA COLORIDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	171	R\$ 10,41	R\$ 8,75	R\$ 13,00	R\$ 12,40	R\$ 7,20		R\$ 13,80	R\$ 13,50	R\$ 12,90	R\$ 7,20	R\$ 11,49	12,65	21,2%	R\$ 11,49	R\$ 1.964,79
63	SUGADOR DE SALIVA, ENDODONTICO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO ATÓXICO, FORMATO: ANATÔMICO, COM PONTA COLORIDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	12	R\$ 19,90	R\$ 20,40	R\$ 14,85	R\$ 16,77	R\$ 12,30		R\$ 17,90	R\$ 19,98	R\$ 17,99	R\$ 12,30	R\$ 17,51	17,94	16,1%	R\$ 17,51	R\$ 210,12
64	TIRA DE AÇO, DE 3MM A 6MM DE LARGURA, DENTADA PARA REMOÇÃO DE EXCESSOS INTERPROXIMAIS, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES	PACOTE	21	R\$ 85,84	* R\$ 17,55	R\$ 88,00	R\$ 125,00	R\$ 122,57	R\$ 110,00	R\$ 89,93	R\$ 72,91	R\$ 86,00	R\$ 72,91	R\$ 97,53	88,96	19,6%	R\$ 97,53	R\$ 2.048,13
65	TIRA DE AÇO 3MM , DENTADA , PARA REMOÇÃO DE EXCESSOS INTERPROXIMAIS, DESCARTÁVEL, TIPO MICRO CUT, PARA USO COM ARCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 85,84						R\$ 88,49	R\$ 69,00	R\$ 89,90	R\$ 69,00	R\$ 83,30	87,16	11,6%	R\$ 83,30	R\$ 2.165,80
66	TIRA DE LIXA EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA, COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA E CENTRO NEUTRO 2,5 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE	7	R\$ 154,90	R\$ 20,90	R\$ 7,92	R\$ 15,90	R\$ 18,00		R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 7,92	49,66	R\$ 40,40	96,6%	R\$ 40,40	R\$ 282,80
67	ÁCIDO FOSFÓRICO (CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) 37 % , EM GEL AZUL, SERINGA 2,5 ML EMBALAGEM: PACOTE COM 3 UNIDADES (SERINGAS)	PACOTE	55	R\$ 19,90	* R\$ 6,28	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,50		R\$ 19,50	R\$ 20,99	R\$ 19,98	R\$ 12,00	16,69	R\$ 19,50	25,5%	R\$ 19,50	R\$ 1.072,50
68	ÁCIDO FLUORIDRICO 5% . EMBALAGEM: COM 2,5 ML E PONTA PARA APLICAÇÃO	UNIDADE	7	R\$ 30,07		R\$ 10,04	R\$ 12,01	R\$ 14,06		R\$ 24,25	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 10,04	18,60	R\$ 19,90	38,3%	R\$ 19,90	R\$ 139,30
69	AGENTE DE UNIÃO QUÍMICA – SILANO EMBALAGEM: FRASCO COM 4G (5ml) MARCA DE REFERÊNCIA: PROSIL OU SIMILAR	FRASCO	7	R\$ 76,99	R\$ 28,12	R\$ 27,00	R\$ 10,93	R\$ 49,80		R\$ 95,99	R\$ 79,44	R\$ 85,35	R\$ 10,93	56,70	R\$ 63,39	56,3%	R\$ 63,39	R\$ 443,73
70	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO BRUSH (MICROBRUSH), FINO, COM HASTE DOBRÁVEL, PONTA MEDINDO: 1,5 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 12,98	R\$ 14,49	R\$ 10,49	R\$ 23,00	R\$ 18,38		R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 10,49	19,63	R\$ 20,69	32,5%	R\$ 20,69	R\$ 165,52
71	AZUL DE METILENO, CONCENTRAÇÃO DE 0,010%, FOTO ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA E AZUL DE METILENO. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SERINGAS DE 1,0 ML CADA MARCA: DMC – Justificativa: Única marca que garante a inibição da bomba de efluxo.	CAIXA	12			R\$ 172,89	R\$ 241,00	R\$ 171,06	R\$ 164,93	R\$ 156,90	R\$ 169,90	R\$ 157,90	R\$ 156,90	R\$ 176,36	169,90	16,5%	R\$ 176,36	R\$ 2.116,32
72	BABADOR IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, COM 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CMx40CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	95	R\$ 32,99	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 23,12		R\$ 33,28	R\$ 25,50	R\$ 34,74	R\$ 23,12	R\$ 27,66	24,70	18,2%	R\$ 27,66	R\$ 2.627,70
73	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, ENVELOPE COM 40 G CADA. EMBALAGEM: CAIXA COM 15 ENVELOPES (SACHÊS)	CAIXA	20	R\$ 59,90	R\$ 62,90	R\$ 59,90	R\$ 38,99	R\$ 58,50		R\$ 62,90	R\$ 62,90	R\$ 72,29	R\$ 38,99	R\$ 59,78	61,40	15,7%	R\$ 59,78	R\$ 1.195,60
74	BOBINA DE TNT, GRAMATURA 40, COR BRANCO, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 1,40M	ROLO	10			R\$ 120,00	R\$ 107,00	R\$ 125,00		R\$ 122,49	R\$ 162,25	R\$ 113,90	R\$ 107,00	R\$ 125,10	121,24	15,4%	R\$ 125,10	R\$ 1.251,00
75	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE, COMPATÍVEL COM EQUIPO DABI. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 47,90		R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 34,90		R\$ 35,65	R\$ 38,90	R\$ 43,00	R\$ 34,90	R\$ 39,33	38,90	12,3%	R\$ 39,33	R\$ 1.573,20

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	FONTE 1 EMPRESA: Odontoshop Comércio Ltda CNPJ: 06.301.041/0001-02 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 2 EMPRESA: Dental Padrão CNPJ: 09.441.460/0001-20 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 4 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 5 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 6 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 7 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 8 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 9 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 10 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Menor preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação (CV)	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total
76	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE, COMPOSTO DE 1 FRASCO DE PÓ 12,5 G + 1 FRASCO DO LÍQUIDO 8,5 ML. EMBALAGEM: KIT COM 2 FRASCOS MARCA DE REFERÊNCIA: KETAC MOLAR OU SIMILAR	UNIDADE	7	R\$ 699,00		R\$ 652,42	R\$ 626,53	R\$ 794,00		R\$ 632,00	R\$ 631,90	R\$ 631,90	R\$ 626,53	R\$ 666,82	632,00	9,2%	R\$ 666,82	R\$ 4.667,74
77	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, COM 30% DE XILITOL. EMBALAGEM: BISNAGA COM 70G MARCA DE REFERÊNCIA: MALVATRIKIDS BABY OU SIMILAR	UNIDADE	5		* R\$ 5,10	R\$ 6,19				R\$ 17,19	R\$ 20,99	R\$ 23,10	R\$ 6,19	16,86	R\$ 19,09	44,6%	R\$ 19,09	R\$ 95,45
78	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO A 2% E NITRATO DE POTÁSSIO A 5%. EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5 G	SERINGA	22	R\$ 89,00		R\$ 33,00	R\$ 33,61	R\$ 33,30		R\$ 39,90	R\$ 36,99	R\$ 36,99	R\$ 33,00	43,25	R\$ 36,99	47,0%	R\$ 36,99	R\$ 813,78
79	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO EM SOLUÇÃO AQUOSA (MONÔMERO HEMA (HIDROXETILMETACRILATO) + GLUTARALDEÍDO + ÁGUA PURIFICADA). APLICAÇÃO: 30 A 60 SEGUNDOS). NÃO PRECISA AGITAR, NEM FOTOPOLIMERIZAR. TIPO GLUMA DESENSITIZER. EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML	FRASCO	15	R\$ 89,00		R\$ 80,60	R\$ 93,99	R\$ 90,00		R\$ 84,99	R\$ 89,90	R\$ 84,99	R\$ 80,60	R\$ 87,63	89,00	5,0%	R\$ 87,63	R\$ 1.314,45
80	DETERGENTE CONCENTRADO DESINCROSTANTE PARA O EQUIPO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 13,6%, DILUIR 30 ML EM 1L DE ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO MARCA: SUGICLEAN – DFL – Justificativa: marca recomendada pelo fabricante do equipamento odontológico.	FRASCO	18			R\$ 44,90	R\$ 36,20	R\$ 32,55		R\$ 45,75	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 32,55	R\$ 42,86	45,32	16,0%	R\$ 42,86	R\$ 771,48
81	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%, COM SURFACTANTE VOLÁTIL, PARA PREPARO CAVITÁRIO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML	FRASCO	18	R\$ 19,99		R\$ 11,43	R\$ 9,68	R\$ 10,68		R\$ 16,80	R\$ 13,99	R\$ 17,10	R\$ 9,68	14,23	R\$ 13,99	27,1%	R\$ 13,99	R\$ 251,82
82	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS E IONÔMERO COM CENTRO METÁLICO, USO COM MANDRIL DE PRESSÃO TIPO POP-ON, SÉRIE LARANJA, TAM 1/2 POL, SORTIDO EMBALAGEM: KIT COM 120 UNIDADES	KIT	4	R\$ 460,00		R\$ 789,00	R\$ 502,45	R\$ 499,00		R\$ 489,99	R\$ 510,90	R\$ 485,90	R\$ 460,00	R\$ 533,89	499,00	21,3%	R\$ 533,89	R\$ 2.135,56
83	ELÁSTICO ORTODONTICO SEPARADOR EM FORMATO DE ANEL, COR VERDE. Ø 3/16. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	6	R\$ 9,50		R\$ 8,15	R\$ 9,14	R\$ 11,00		R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,30	R\$ 8,15	R\$ 10,29	11,00	13,1%	R\$ 10,29	R\$ 61,74
84	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNIDADE	9	R\$ 17,20		R\$ 15,90	R\$ 11,30	R\$ 13,28		R\$ 16,90	R\$ 20,37	R\$ 17,95	R\$ 11,30	R\$ 16,12	16,90	18,7%	R\$ 16,12	R\$ 145,08
85	ESCOVA PROFILÁTICA DE ROBINSON MINI, COR BRANCA, COM CERDAS PLANAS	UNIDADE	153	R\$ 2,82		R\$ 3,64	R\$ 3,22	R\$ 4,19	R\$ 3,20	R\$ 3,49	R\$ 3,09	R\$ 7,09	R\$ 2,82	3,84	R\$ 3,35	35,8%	R\$ 3,35	R\$ 512,55
86	ESCOVA ROBINSON MINI - MT/ PBNR/ DURA - MINI ESCOVA DE ROBSON MICROTUFT / CA - PARA CONTRA ÂNGULO - INTRA ORAL (COR AZUL). MEDIDA: 1,5 X 3,5 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: DHPRO OU SIMILAR	UNIDADE	76	R\$ 8,93		R\$ 18,50	R\$ 20,00	R\$ 24,53	R\$ 41,21	R\$ 17,00	R\$ 12,43	R\$ 16,90	R\$ 8,93	19,93	R\$ 17,75	49,1%	R\$ 17,75	R\$ 1.349,00
87	ESCOVA UNITUFO, MACIA, TUFO ÚNICO, 2 CABEÇAS, CORES VARIADAS	UNIDADE	128							R\$ 14,90	R\$ 16,82	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 17,20	16,82	14,7%	R\$ 17,20	R\$ 2.201,60
88	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADO DE ORIGEM PORCINA, REABSORVÍVEL, ALTAMENTE POROSA, COM AÇÃO HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE. DIMENSÕES: 1x1 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADE	CAIXA	5	R\$ 64,33	R\$ 69,90	R\$ 88,00	R\$ 75,94	R\$ 77,03		R\$ 103,40	R\$ 81,97	R\$ 104,96	R\$ 64,33	R\$ 83,19	79,50	17,8%	R\$ 83,19	R\$ 415,95
89	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, LÍQUIDO, CORA PLACA ANTIGA (NA COR AZUL) E A PLACA NOVA (NA COR ROSA). FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML MARCA: ANGELUS – Justificativa: não há similar no mercado e a experiência clínica demonstra que os corantes mais baratos coram excessivamente as superfícies dentárias e as restaurações de resinas, sendo difícil a remoção pelo profissional e impossível com uma escovação normal pelo paciente.	FRASCO	12	R\$ 13,90		R\$ 22,35	R\$ 22,84			R\$ 33,10	R\$ 33,90	R\$ 39,90	R\$ 13,90	27,66	R\$ 27,97	34,6%	R\$ 27,97	R\$ 335,64
90	FIBRAS DE VIDRO TRANÇADAS, IMPREGNADAS COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADAS PARA CONTENÇÃO DE DENTES COM MOBILIDADE E ESTRUTURAS DE REFORÇO PARA PRÓTESES DIRETAS E INDIRETAS, MEDIDAS: 8,5 CM X 2MM X 0,2 MM (C X L X E). EMBALAGEM: KIT CONTENDO 3 UNIDADES	KIT	4	R\$ 222,00	R\$ 160,79	R\$ 140,55	R\$ 143,03			R\$ 180,40	R\$ 169,50	R\$ 200,26	R\$ 140,55	R\$ 173,79	169,50	17,1%	R\$ 173,79	R\$ 695,16
91	FILME DE PVC PARA ALIMENTOS, ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, DE APROXIMADAMENTE, 12CM X 140CM. POSSUI UM CABO RÍGIDO PARA MELHOR MANUSEIO E APLICAÇÃO DO FILME DE PVC. TIPO ROLO FÁCIL OU SIMILAR	ROLO	39			R\$ 35,00	R\$ 42,50	R\$ 46,50	R\$ 46,50	R\$ 26,90	R\$ 26,00	R\$ 28,11	R\$ 26,00	35,93	R\$ 35,00	25,6%	R\$ 35,00	R\$ 1.365,00
92	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL, NÃO IMPREGNADO, Nº 0, FINO. EMBALAGEM: FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250CM	FRASCO	4	R\$ 107,99	R\$ 73,90	R\$ 64,14	R\$ 79,90	R\$ 79,40		R\$ 104,90	R\$ 104,90	R\$ 91,98	R\$ 64,14	R\$ 88,38	85,94	18,6%	R\$ 88,38	R\$ 353,52
93	FLUOR GEL 2% NEUTRO, INCOLOR EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML	FRASCO	23	R\$ 10,20		R\$ 9,99	R\$ 9,70	R\$ 10,00		R\$ 13,46	R\$ 14,30	R\$ 15,50	R\$ 9,70	R\$ 11,87	10,20	20,7%	R\$ 11,87	R\$ 273,01
94	GÁS REFRIGERANTE - 50ºC, PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML	FRASCO	11	R\$ 54,90		R\$ 38,50	R\$ 31,12	R\$ 37,58		R\$ 74,59	R\$ 76,90	R\$ 69,99	R\$ 31,12	54,79	R\$ 54,90	35,2%	R\$ 54,90	R\$ 603,90
95	HEMOSTÁTICO TÓPICO, A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML	FRASCO	7	R\$ 24,90	R\$ 25,90	R\$ 19,80	R\$ 24,70	R\$ 27,28		R\$ 25,90	R\$ 28,90	R\$ 41,42	R\$ 19,80	R\$ 27,35	25,90	22,9%	R\$ 27,35	R\$ 191,45
96	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, EM PÓ. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 G	FRASCO	12	R\$ 12,55	R\$ 7,92	R\$ 9,50	R\$ 7,80	R\$ 4,16		R\$ 12,51	R\$ 9,90	R\$ 9,79	R\$ 4,16	9,26	R\$ 9,64	29,4%	R\$ 9,64	R\$ 115,68
97	LENÇOL DE BORRACHA AZUL PARA ISOLAMENTO, MED. 13,5 X 13,5CM EMBALAGEM: CAIXA COM 26 UNIDADE	CAIXA	14	R\$ 35,50	R\$ 33,55	R\$ 31,90	R\$ 23,00	R\$ 29,86		R\$ 38,49	R\$ 44,90	R\$ 43,60	R\$ 23,00	R\$ 35,10	34,52	20,6%	R\$ 35,10	R\$ 491,40
98	LIMPADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, CORES VARIADA	UNIDADE	128	R\$ 10,07	R\$ 7,80	R\$ 9,90	R\$ 4,91	R\$ 4,91		R\$ 22,32	R\$ 22,32	R\$ 9,50	R\$ 4,91	11,46	R\$ 9,70	61,1%	R\$ 9,70	R\$ 1.241,60
99	MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO POP-ON	UNIDADE	49	R\$ 180,00		R\$ 47,80	R\$ 20,16	R\$ 41,90		R\$ 169,90	R\$ 165,28	R\$ 169,90	R\$ 20,16	113,56	###	63,9%	R\$ 165,28	R\$ 8.098,72
100	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA, BAIXA ROTAÇÃO E FIBRA ÓPTICA, PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML	FRASCO	24	R\$ 64,90	R\$ 59,90	R\$ 20,00	R\$ 49,90	R\$ 40,00		R\$ 59,65	R\$ 79,53	R\$ 59,90	R\$ 20,00	54,22	R\$ 59,77	33,0%	R\$ 59,77	R\$ 1.434,48
101	ÓXIDO DE ZINCO, EM PÓ EMBALAGEM: FRASCO COM 50G	FRASCO	10	R\$ 16,90	R\$ 11,14	R\$ 5,99	R\$ 6,72	R\$ 6,01		R\$ 11,90	R\$ 8,69	R\$ 12,47	R\$ 5,99	9,97	R\$ 9,91	38,5%	R\$ 9,91	R\$ 99,10
102	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, LÍQUIDO, ANTIMICROBIANO EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML	FRASCO	4	R\$ 14,23		R\$ 32,20	R\$ 27,37	R\$ 24,26		R\$ 40,90	R\$ 40,99	R\$ 35,16	R\$ 14,23	30,73	R\$ 32,20	31,3%	R\$ 32,20	R\$ 128,80
103	PEDRA POMES, EM PÓ, EXTRA FINO EMBALAGEM: FRASCO COM 100 G	FRASCO	9	R\$ 15,90	* R\$ 4,96	R\$ 9,00	R\$ 3,97	R\$ 9,39		R\$ 15,50	R\$ 16,23	R\$ 14,90	R\$ 3,97	12,12	R\$ 14,90	39,0%	R\$ 14,90	R\$ 134,10
104	PROTETOR OU BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO DIRETA E FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES - TIPO TOP DRY OU SIMILAR. EMBALAGEM: SERINGA COM 2G E 03 PONTAS APLICADORAS	SERINGA	7	R\$ 24,50	R\$ 61,70	R\$ 30,00	R\$ 46,81	R\$ 47,18		R\$ 47,18	R\$ 48,04	R\$ 49,40	R\$ 24,50	44,35	R\$ 47,18	26,4%	R\$ 47,18	R\$ 330,26
105	RESINA FLUIDA, NANOPARTICULADA, TIPO FLOW, COR A2 EMBALAGEM: SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS MARCA: FILTEK Z350 XT FLOW – 3M – Justificativa: não possuem similares, e em relação ao custo benefício, são resinas excelentes e de custo médio. As mais baratas não possuem a mesma qualidade.	SERINGA	14	R\$ 210,00	R\$ 223,00	R\$ 170,00	R\$ 269,90	R\$ 229,50		R\$ 211,90	R\$ 211,92	R\$ 223,00	R\$ 170,00	R\$ 218,65	217,46	12,6%	R\$ 218,65	R\$ 3.061,10
106	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, COR A3 EMBALAGEM: DE 2G E 10 PONTAS APLICADORAS RESINA UMECTANTE / UNIDIFICADORA PARA COMPOSTOS: RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% DE CARGA, SEM SOLVENTES OU HEMA. AGE COMO UMECTANTE PARA MELHOR ESCULPIBILIDADE DA RESINA COMPOSTA, FACILITANDO SUA ADAPTAÇÃO E MANIPULAÇÃO.	KIT	15	R\$ 410,00	R\$ 223,00	R\$ 200,00	R\$ 158,38			R\$ 211,90	R\$ 212,00	R\$ 177,99	R\$ 158,38	227,61	###	36,7%	R\$ 211,90	R\$ 3.178,50
107	RESINA UMECTANTE / UNIDIFICADORA PARA COMPOSTOS: RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% DE CARGA, SEM SOLVENTES OU HEMA. AGE COMO UMECTANTE PARA MELHOR ESCULPIBILIDADE DA RESINA COMPOSTA, FACILITANDO SUA ADAPTAÇÃO E MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM: COM 2 SERINGAS DE 1,2ML CADA MARCA: COMPOSITE WETTING RESIN – ULTRADENT – Justificativa: Facilita a adaptação da restauração e preparação da restauração de resina composta sem alteração de resistência ou cor, porque não contém HEMA.	KIT	9	R\$ 114,90		R\$ 189,00	R\$ 210,00			R\$ 189,90	R\$ 169,90	R\$ 187,89	R\$ 114,90	R\$ 176,93	188,44	18,6%	R\$ 176,93	R\$ 1.592,37
108	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 X 22 CM (L X C) EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	16			R\$ 41,05				R\$ 39,95	R\$ 37,37	R\$ 40,40	R\$ 37,37	R\$ 39,69	40,17	4,1%	R\$ 39,69	R\$ 635,04

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	FONTE 1 EMPRESA: Odontoshop Comércio Ltda CNPJ: 06.301.041/0001-02 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 2 EMPRESA: Dental Padrão CNPJ: 09.441.460/0001-20 (Inc. IV, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 4 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 5 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 6 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 7 Banco de preços (Inc. I, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 8 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 9 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	FONTE 10 Sítios eletrônicos especializados (Inc. III, art. 5º, Portaria PGR/MPU nº 100/2023)	Menor preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação (CV)	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total
109	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 50% DE PESO EM CARGAS INORGÂNICAS E COM FLUOR, TIPO FLUOROSHIELD, EMBALAGEM: KIT COM 05 SERINGAS DE 2G CADA, 01 CONDICIONADOR DENTAL GEL DE 3 ML E 20 PONTAS APLICADORAS	KIT	8	*R\$ 75,99	*R\$ 92,00	R\$ 180,00	R\$ 244,34	R\$ 214,99		R\$ 260,36	R\$ 273,50	R\$ 263,30	R\$ 180,00	R\$ 239,41	252,35	14,9%	R\$ 239,41	R\$ 1.915,28
110	VASELINA SÓLIDA EMBALAGEM: POTE COM 25G	POTE	8		R\$ 3,90	R\$ 9,50	R\$ 5,72			R\$ 7,99	R\$ 16,00	R\$ 9,25	R\$ 3,90	8,72	R\$ 8,62	47,7%	R\$ 8,62	R\$ 68,96
111	VERNIZ FLUORETADO (5% DE FLUORETO DE SÓDIO), 22.600 PPM DE FLÚOR EM BASE DE RESINA, FÓRMULA ÚNICA - FLÚOR COM XILITOL SABOR WALTER BERRY, EMBALAGEM: KIT COM 2 SERINGAS DE 1,2 ML CADA E 4 PONTAS, MARCA: ENAMELAST FLUORIDE VARNISH - ULTRADENT – Justificativa: a marca concorrente que possui as mesmas qualidades e composição não tem a mesma quantidade na embalagem e possui menos adesividade.	KIT	7	R\$ 116,49	R\$ 114,98					R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 114,98	R\$ 119,29	120,00	3,2%	R\$ 119,29	R\$ 835,03
112	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, COM 22.600 PPM DE FLÚOR EM BASE DE RESINA, EMBALAGEM: BISNAGA COM 10 ML MARCAS: DURAPHAT (COLGATE) OU PROFLUORID VARNISH (VOCO) – Justificativa: a marca concorrente que possui as mesmas qualidades e composição não tem a mesma quantidade na embalagem e possui menos adesividade.	BISNAGA	10		* R\$ 56,99	R\$ 160,00	R\$ 229,00	R\$ 225,00		R\$ 272,14	R\$ 254,60	R\$ 228,90	R\$ 160,00	R\$ 228,27	228,95	16,7%	R\$ 228,27	R\$ 2.282,70
VALOR GLOBAL																		R\$ 195.839,00

- * Item 17 – produto ofertado não é KIT e sim uma unidade
- * Item 61 – Marca Ofertada não atende as especificações do produto
- * Item 64 – Marca Ofertada não atende as especificações do produto
- * Item 67 – Marca Ofertada não atende as especificações do produto
- * Item 77 – embalagem do produto ofertado não atende a especificação
- * Item 103 – Marca Ofertada não atende as especificações do produto
- * Item 109 – produto ofertado não é KIT e sim uma unidade
- * Item 112 – Marca Ofertada não atende as especificações do produto

FÓRMULAS												
Média		Mediana								Preço Referência	Coefficiente de variação	Desvio Padrão
Soma de todos os valores e arcamentos, dividido pelo número de elementos. Utilizada para um cesta de preços homogênea, ou seja, com coeficiente de variação inferior à 25%		Valor central de um conjunto de números colocados por ordem de grandeza. Trata-se do número que se encontra exatamente no centro. Utilizada quando a cesta de preços é pouco homogênea, ou seja, quando o coeficiente de variação é superior à 25%								De acordo com critério	DP/M	$s = \sqrt{\frac{\sum (x_i - \bar{x})^2}{n - 1}}$
Precificação baseada no disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria PGR/MPU nº 100/2023.												

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

I - DO OBJETO

contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais odontológicos, utilizando o sistema de registro de preços, a fim de atender às unidades ministeriais do Ministério Público da União (MPU), participantes do presente certame.

II - DO OBJETIVO

O gerenciamento de riscos permite identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

III - DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1. Escala de Probabilidade:

Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

2. Escala de Impacto:

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

3. Escala de Classificação de Risco

NÍVEL DE RISCO (= P X I)			
BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
1 – 2	3 – 6	8 – 12	15 – 25

NÍVEL DO RISCO	PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DO RISCO
EXTREMO	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma resposta imediata e ser constantemente monitorado.
ALTO	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma ação tomada em período determinado e ser constantemente monitorado.
MÉDIO	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção preventiva e de contingência para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
BAIXO	Nível de risco dentro do apetite a risco, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, se autorizado pelo Secretário da Unidade.

4. Matriz de Riscos

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 - Alto	4	8	12	16	20
	3 - Médio	3	6	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

IV - DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	FALHA NA ANÁLISE DA NECESSIDADE E NO LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO DISPONÍVEIS
	Possíveis causas:	Falta de identificação da real necessidade da Administração; Desconhecimento das soluções disponíveis no mercado.
	Probabilidade:	Baixa (2)
	Impacto:	Alto (4)
	Dano 1:	Não atendimento da necessidade que originou a contratação.

	Dano 2:	Adoção de tipo de solução obsoleta.	
	Dano 3:	Restrição indevida e/ou ilegal da competição.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Incluir na Equipe de Planejamento o Gestor e o Fiscal do atual contrato.	Autoridade Competente do Órgão
	2	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e no mercado em geral.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Descrição clara e objetiva da necessidade da contratação.	Setor Demandante
	4	Descrição clara e objetiva das demandas a serem desenvolvidas.	Setor Demandante
	5	Criar os possíveis cenários para diferentes soluções de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	6	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Cancelar certame e planejar nova contratação eliminando as possíveis falhas (ETP).	Autoridade Competente do Órgão / Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02	Risco:	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).	
	Possíveis causas:	Falta de conhecimento do objeto; Falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Dano 1:	O objeto contratado não atenderá a todas as demandas da unidade, acarretando a insatisfação dos usuários e prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Participação da área demandante durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Setor Demandante
	3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Cancelar a contratação e reelaborar Termo de Referência (TR).	Autoridade Competente do Órgão / Setor Demandante / Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03	Risco:	FALHA NA PESQUISA DE MERCADO (PREÇO INEXEQUÍVEL OU SUPERESTIMADO).	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Médio (3)	
	Possíveis Causas:	Utilização de parâmetro inadequado no levantamento da pesquisa de mercado.	
	Dano 1:	Prejuízos ao erário, levando a contratações superfaturadas	
	Dano 2:	Frustração da licitação, gerando gastos processuais elevados e atraso no início da execução do objeto.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a norma específica para tal fim.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar quais os instrumentos necessários para realizar a pesquisa de preço.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores de mercado.	Agente da Contratação

	2	Cancelamento da contratação para reelaboração da pesquisa de preço.	Autoridade Competente do Órgão / Equipe de Planejamento da Contratação
--	---	---	--

RISCO 04	Risco:	ATRASSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Média (3)	
	Possíveis Causas:	Falha nos processos de planejamento da contratação; falha na comunicação entre as unidades ministeriais do MPU participantes; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Dano 1:	Atraso no início da execução do contrato.	
	Dano 2:	Descontinuidade dos serviços.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Seguir rigorosamente o Calendário Anual de Contratações.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Celeridade e eficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, que permitam uma contratação com critérios objetivos.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante
RISCO 05	3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	4	Manter uma comunicação ativa entre os componentes da equipe de planejamento e realizar reuniões periódicas para resolver as demandas envolvidas.	Coordenadoria da equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na condução do processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Celeridade na contratação e no processo de homologação.	Agente da Contratação / Assessoria jurídica
	Risco:	BAIXO NÚMERO DE EMPRESAS PARTICIPANDO DO CERTAME.	
	Probabilidade:	Alta (4)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Possíveis Causas:	Locais de entrega distribuídos em diversas regiões, aumentando o custo do frete e reduzindo o interesse do mercado; não é dada ampla publicidade ao edital; excessivo número de critérios de habilitação, incompatíveis com o mercado.	
	Dano 1:	Licitação deserta e/ou fracassada e atraso no início da prestação dos serviços.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com as exigências do mercado, realizando pesquisa de mercado na fase do ETP.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante
	2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Setor Demandante / Área Técnica
	3	Iniciar o processo de contratação com antecedência, considerando o prazo para repetição da licitação, caso esta venha a ser fracassada.	Secretaria de Administração - PRG
	4	Dar ampla publicidade ao edital.	Agente da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Em caso de certame deserto ou fracassado, a administração poderá repetir a licitação alterando os critérios de habilitação ou qualquer outro que tenha dado causa à frustração do certame, realizar a contratação diretamente com a empresa que ofertou o menor preço no momento da pesquisa de mercado.	Equipe de planejamento da contratação
	2	Propor a Secretaria de Administração da PRG que cada unidade ministerial do Ministério Público da União participante realize seu próprio certame, caso a licitação centralizada demonstre não ser atrativa ao mercado.	Autoridade Competente do Órgão

RISCO 06	Risco:	FALHA NA SELEÇÃO DE FORNECEDORES NO QUE DIZ RESPEITO À ANÁLISE DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Possíveis Causas:	Falhas na descrição do objeto / serviços; Insuficiência dos critérios de habilitação	

	Dano 1:	Insucesso nos resultados pretendidos, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Dano 2:	Atraso na contratação.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com a solução mais adequada, de acordo com a pesquisa de mercado e com a complexidade do objeto.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante / Área Técnica
	2	Especificar o material de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Setor Demandante / Área Técnica
	3	Inclusão da área técnica / demandante na equipe de planejamento da contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	4	Análise minuciosa da documentação de habilitação.	SLDE Setor Demandante
	5	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Convocar os licitantes remanescentes que compõem o cadastro de reserva, se houver, observada a ordem de classificação.	Autoridade Competente do Órgão gerenciador
	2	Planejar nova contratação, eliminando as possíveis falhas, para substituir o fornecedor registrado, quando não for possível convocar os licitantes remanescentes que compõem o cadastro de reserva.	Autoridade Competente do Órgão / Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07	Risco:	INCAPACIDADE TOTAL OU PARCIAL DA EMPRESA EM ENTREGAR O OBJETO (FORNECIMENTO DE MATERIAIS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL; ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS; NÃO ENTREGA TOTAL).	
	Probabilidade:	Média (3)	
	Impacto:	Muito Alto (5)	
	Possíveis Causas:	Logística complexa e dificuldades de transporte para estados distintos Insuficiência dos critérios de habilitação	
	Dano 1:	Insucesso nos resultados pretendidos, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com a solução mais adequada, de acordo com a pesquisa de mercado e com a complexidade do objeto.	Setor Demandante / Área Técnica
	2	Especificar o material de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Setor Demandante / Área Técnica
	3	Definir de forma clara o modelo de execução do objeto, bem como as penalidades a serem aplicadas nos eventuais descumprimentos contratuais.	Equipe de planejamento da contratação
	3	Inclusão da área técnica / demandante na equipe de planejamento da contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	4	Análise minuciosa da proposta (marca do produto ofertado) e documentação de habilitação.	SLDE Setor Demandante/Área Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Convocar os licitantes remanescentes que compõem o cadastro de reserva, se houver, observada a ordem de classificação.	Autoridade Competente do Órgão gerenciador
	2	Planejar nova contratação, eliminando as possíveis falhas, para substituir o fornecedor registrado, quando não for possível convocar os licitantes remanescentes que compõem o cadastro de reserva.	Autoridade Competente do Órgão / Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Propor a Secretaria de Administração da PRG que cada unidade ministerial do Ministério Público da União participante realize seu próprio certame, caso a licitação centralizada demonstre não ser atrativa ao mercado.	Autoridade Competente do Órgão

V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Falha na análise da necessidade e no levantamento das soluções de mercado disponíveis	Planejamento da Contratação	2	4	8

R02	Falha na elaboração do termo de referência (o objeto não é claramente definido).	Planejamento da Contratação	2	4	8
R03	Falha na pesquisa de mercado (preço inexequível ou superestimado).	Planejamento da Contratação	2	3	6
R04	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	2	3	6
R05	Baixo número de empresas participando do certame.	Seleção do Fornecedor	3	3	16
R06	Falha na seleção de fornecedores no que diz respeito a análise da proposta, dos documentos de habilitação.	Seleção do Fornecedor	2	4	8
R07	Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto (contratação de empresa não especializada).	Seleção do Fornecedor	2	5	15

VI – DA MATRIZ DOS RISCOS IDENTIFICADOS

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5	10	15 R07	20	25
	4 - Alto	4	8 R01 / R02 R06	12	16 R05	20
	3 - Médio	3	6 R03/R04	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

VII – DA CONCLUSÃO E DAS AÇÕES PREVENTIVAS

De acordo com a Matriz de Riscos, verificamos que os riscos 01, 02, 05, 06 e 07 classificam-se como de ALTO RISCO OU EXTREMO, estando acima do apetite de risco, pois os impactos para os objetivos da contratação e do órgão são de difícil recuperação, no caso de virem a ocorrer efetivamente. Conhecidos estes riscos, todos os setores envolvidos com a contratação devem se comprometer com as ações preventivas determinadas neste documento e monitorar as hipóteses de ocorrência, estando atentos para a necessidade de se implementar as ações de contingência.

Cumpra informar que as ações preventivas relativas à fase de Planejamento das Contratações já foram tomadas, conforme pode ser acompanhado através do Estudo Técnico Preliminar. As ações preventivas pertinentes aos riscos envolvidos na fase de seleção do fornecedor e gestão contratual serão implementadas no tempo oportuno. É importante ressaltar ainda que o controle administrativo deve ocorrer durante todas as fases da contratação, de modo que o Mapa de Riscos possa ser alterado à medida que as etapas avançam.

Segue abaixo a referência temporal para a implementação de cada ação preventiva determinada para os riscos classificados como ALTO ou EXTREMO:

RISCO 01: Falha na análise da necessidade e no levantamento das soluções de mercado disponíveis.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Incluir na Equipe de Planejamento o Gestor e o Fiscal do atual contrato.	Fase de planejamento - ok
2	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e no mercado em geral.	Fase de planejamento - ok
3	Descrição clara e objetiva da necessidade da contratação.	Fase de planejamento - ok
4	Descrição clara e objetiva das demandas a serem desenvolvidas.	Fase de planejamento - ok
5	Criar os possíveis cenários para diferentes soluções de contratação.	Fase de planejamento - ok
6	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ . Ok

RISCO 02: Falha na elaboração do termo de referência (o objeto não é claramente definido).

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Participação da área demandante e área técnica durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Fase de planejamento - ok
2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Fase de planejamento - ok
3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ . Ok

RISCO 03: Falha na pesquisa de mercado (preço inexecutável ou superestimado).

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a norma específica para tal fim.	Fase de planejamento - ok
2	Verificar quais os instrumentos necessários para realizar a pesquisa de preço.	Fase de planejamento - ok
3	Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.	Fase de planejamento - ok
4	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ . Ok

RISCO 04: Atraso no processo administrativo de contratação.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Seguir rigorosamente o Calendário Anual de Contratações.	Fase de planejamento - ok
2	Celeridade e eficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, que permitam uma contratação com critérios objetivos.	Fase de planejamento - ok
3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ . Ok
4	Manter uma comunicação ativa entre os componentes da equipe de planejamento e realizar reuniões periódicas para resolver as demandas envolvidas.	Fase de planejamento - ok

RISCO 05: Baixo número de empresas participando do certame.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com as exigências do mercado, realizando pesquisa de mercado na fase do ETP.	Fase de planejamento - ok
2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Fase de planejamento - ok
3	Iniciar o processo de contratação com antecedência, considerando o prazo para repetição da licitação, caso esta venha a ser fracassada.	Fase de planejamento - ok

4	Dar ampla publicidade ao edital.	Fase externa da Disputa
---	----------------------------------	-------------------------

RISCO 06: Falha na seleção de fornecedores no que diz respeito a análise da proposta e dos documentos de habilitação.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com a solução mais adequada, de acordo com a pesquisa de mercado e com a complexidade do objeto.	Fase de planejamento - ok
2	Especificar o material de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Fase de planejamento - ok
3	Inclusão da área técnica / demandante na equipe de planejamento da contratação.	Fase de planejamento - ok
4	Análise minuciosa da documentação de habilitação.	Fase de seleção do fornecedor – Fase de habilitação da disputa.
5	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ . ok

RISCO 07: Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto (fornecimento de materiais fora das especificações do edital; atraso na entrega dos materiais; não entrega total).

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com a solução mais adequada, de acordo com a pesquisa de mercado e com a complexidade do objeto.	Fase de planejamento - ok
2	Especificar o material de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Fase de planejamento - ok
3	Definir de forma clara o modelo de execução do objeto, bem como as penalidades a serem aplicadas nos eventuais descumprimentos contratuais.	Fase de planejamento - ok
3	Inclusão da área técnica / demandante na equipe de planejamento da contratação.	Fase de planejamento - ok
4	Análise minuciosa da proposta (marca do produto ofertado) e documentação de habilitação.	Seleção do fornecedor – Fase externa da Disputa.

¹ Os gestores de cada setor devem buscar atualização constante para a sua equipe, na área de sua atuação, para conhecimento das alterações na legislação, jurisprudência e da melhor doutrina.